

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XVIII

-

São Paulo, 15 de agosto de 1985

Nº 415

Realizou-se dia 13 último, no Hotel Brasilton São Paulo, o 1º SEMINÁRIO DE APLICAÇÃO DE SEGUROS NA ENGENHARIA, promovido pelo Instituto de Engenharia e a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., com a colaboração do Instituto de Resseguros do Brasil. Participaram do evento firmas de projeto de engenharia, empreiteiras, dirigentes de empresas estatais, prefeitos de várias regiões do Estado e líderes empresariais do setor de seguros, ocasião em que foi debatida a utilização de um sistema de garantias na contratação de obras públicas, conforme estabelece a legislação vigente sobre a matéria.

Vale lembrar que o Sindicato, em várias oportunidades, dirigiu-se às autoridades fazendárias do Estado de São Paulo ressaltando as vantagens do seguro como garantia nas licitações para a execução de obras públicas, conforme previsto nos artigos 130 e 135 do Decreto-Lei nº. 200/67.

Termina no próximo dia 25 do corrente mês o prazo de 180 dias para as seguradoras se adaptarem às normas da Circular Susep nº. 005, de 18 de janeiro de 1985 (D.O.U. de 26.02.85), que fixa horário para início e término de vigência das apólices e bilhetes de seguros de todos os ramos. Referida Circular foi alterada pela Circular Susep nº. 019, de 19 de abril de 1985 (D.O.U. de 07.05.85).

A convite do presidente da Fenaseg, o titular da diretoria do Sindicato, Octávio Cezar do Nascimento, participou, dia 2 último, da solenidade de assinatura do protocolo de intenção para constituição do Consórcio de Seguro de Crédito à Exportação. A cerimônia realizou-se no Gabinete do Ministro da Fazenda, no Rio de Janeiro.

A diretoria do Sindicato, através do presidente Octávio Cezar do Nascimento, dirigiu mensagem de solidariedade aos dirigentes da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em virtude do assalto ocorrido naquela seguradora, dia 31 último, quando dois de seus funcionários foram vitimados fatalmente.

O valor da ORTN para o corrente mês de agosto é de Cr\$ 49.396,88. Para o mês de setembro de 1985 os Ministros do Planejamento e da Fazenda fixaram em 5.343,740 o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs e em 8,1797% o acréscimo referente à correção monetária aplicável àqueles títulos. Em consequência, o valor de cada ORTN no referido mês de setembro é de Cr\$ 53.437,40, conforme Portaria Interministerial que reproduzimos nesta edição do Boletim Informativo.

NOTICIÁRIO - (1)

Informações Gerais

SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (1-12)

- Valores em Trânsito em Mãos de Portador - Tabela de Limites de Importância Segurada
- Tarifa de Seguros Automóveis - Tabela de Prêmios de Referência e Atualização Automática de Importância Segurada

PODER JUDICIÁRIO - (1-5)

Jurisprudência: Ramo DPVAT

PODER EXECUTIVO - (1-2)

Portaria Interministerial - ORTN - setembro - 85

ENSINO DO SEGURO - (1-14)

FUNENSEG

- Curso Básico de Seguros; Curso de Pessoas; Curso de Seguro de Automóveis e Curso de Seguro Transporte
- Sindicato dos Securitários de São Paulo
- VI Curso de Inspeção de Risco Incêndio

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (1-6)

- Resenha Médica da Sociedade Brasileira de Medicina de Seguro
- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro

DIVERSOS - (1-8)

- Cresce o Seguro de Vida no Mundo
- Administração

PUBLICAÇÕES LEGAIS - (1-4)

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização

IMPRENSA - (1-11)

Reprodução de matéria sobre seguros

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (1-14)

Resoluções de órgãos técnicos



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que COMANDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CR nº.S.05-157/82, deixou de operar como Corretora de Seguros, tendo sido cancelado, a pedido, o seu registro, naquela Superintendência (Proc. Susep nº. 005-01160/85 - OF. DL/SP/Nº. 1173/85). Informou, também, o cancelamento temporário, a pedido, do registro da Corretora de Seguros AVAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA., portadora da Carteira de Registro nº. S. 05-220/80 (Proc. Susep nº. 005-00624/85 - OF. DL/SP/Nº. 1227/85).
- * Na relação das Agências Bancárias Representantes, para fins de cobrança bancária de Cosseguro, foram alterados os dados relativos à seguinte seguradora: CAPEMI SEGURADORA S.A. - a) - Banco: Banerj; b) - Endereço: Visc. Inhaúma, 37-A RJ; c) - Código do Banco: 029; d) - Código da Agência: 307; e) - Nº. da Conta: 307 - 00142.18; f) - Agência: Centro - RJ.
- * Estão abertas as inscrições para o CURSO DE PERÍCIAS JUDICIAIS promovido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, na Rua Asdrubal do Nascimento nºs. 192/194, em São Paulo, de segundas às sextas-feiras, das 14:00 às 20:00 horas. O curso terá início dia 16 de setembro de 1985, data do encerramento do prazo para inscrições. Maiores informações sobre o programa do curso poderão ser obtidas na Secretaria do Sindicato.
- * Está marcado para os dias 9, 10, 11 e 12 de outubro deste ano, em Salvador - Bahia, o IV CONGRESSO NACIONAL DOS CORRETORES DE SEGUROS. O encontro deverá reunir cerca de mil profissionais ligados ao setor tendo como tema central "O CORRETOR DE SEGUROS: SEU PAPEL NA SOCIEDADE". De acordo com a programação oficial do congresso, serão abordados diversos temas, através de conferências, tais como "O Papel do Corretor na Sociedade", "O Corretor e sua Profissionalização", "O Corretor de Seguros e o Segurado", "Marketing e Relações Públicas para o Corretor de Seguros". Estarão presentes, entre outras autoridades, o presidente do IRB, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, e o Superintendente da Susep, João Regis Ricardo dos Santos.
- * A CAPEMI SEGURADORA S.A., através de sua Sucursal de São Paulo, passou a integrar o quadro associativo deste Sindicato, onde seu escaninho para troca de correspondência tem o nº. 67.
- * O aumento do número de roubo de automóveis se acentuou no primeiro semestre deste ano, período em que foram furtados 25.000 veículos, quando mercado previa o registro de 27 mil roubos durante todo o ano de 1985.
- * A Secretaria do Sindicato coloca à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional técnico em seguros com bastante experiência na inspeção de riscos - incêndio.
- * O mês de agosto corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - BANORTE Seguradora S.A.
 - Companhia PATRIMONIAL de Seguros Gerais
 - Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros
 - Companhia de Seguros PREVIDÊNCIA DO SUL
 - Companhia UNIÃO de Seguros Gerais
 - ITATIAIA Companhia de Seguros
 - PANAMERICANA de Seguros S.A.
 - SAFRA Seguradora S.A.
 - SUL AMÉRICA Capitalização S.A.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
C.G.C.(M.F.) 33.623.893/0001-80



CIRCULAR
FENASEG-58/85

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1985

VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADOR CIRCULAR PRESI-097/77 - RISDI-013/77 - TABELA DE LIMITES DE IMPORTÂNCIA SEGURADA.

Solicitamos substituírem a Tabela de Limites de Importância Segurada - para os Seguros de Valores em Trânsito em Mãos de Portador que vigorará de 01.07.85 até 30.06.86, anexa a Circular FENASEG-053/85, pela que segue, em anexo.

Atenciosas Saudações

Victor Arthur Renault
Presidente

Processo: 740966

Anexo: Tabela

1/98

M.1-1/31

M.2-1/11

C.1/22

LH/NB.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO
TEL: 210-1204 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031
TELEX - FNES (021) 34505 - BR - RIO DE JANEIRO, RJ

ANEXO VII DA CIRCULAR PRESI - 097/77 - RISDI-013/77

(em vigor a partir de 01 JUL 85)

LIMITES DE IMPORTÂNCIA SEGURADA EM CRUZEIROS ATÉ 30 JUN 86.

(VALORES EM TRÂNSITO SUB-ITEM 6.3 DAS DISPOSIÇÕES TARIFÁRIAS).

ATÉ				CR\$	458.500.000,
ACIMA DE CR\$	458.500.000,	- e até		CR\$	764.170.000,
ACIMA DE CR\$	764.170.000,	- e até		CR\$	1.069.840.000,
ACIMA DE CR\$	1.069.840.000,	- e até		CR\$	1.528.340.000,
ACIMA DE CR\$	1.528.340.000,	- e até		CR\$	2.292.510.000,
ACIMA DE CR\$	2.292.510.000,	- e até		CR\$	3.056.680.000,
ACIMA DE CR\$	3.056.680.000,	- e até		CR\$	3.820.850.000,
ACIMA DE CR\$	3.820.850.000,	- e até		CR\$	4.585.020.000,
ACIMA DE CR\$	4.585.020.000,	- e até		CR\$	6.113.350.000,
ACIMA DE CR\$	6.113.350.000,	- e até		CR\$	7.641.690.000,
ACIMA DE CR\$	7.641.690.000,	- e até		CR\$	9.170.030.000,



CIRCULAR

FENASEG-062/85

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1985

Tarifa de Seguros Automóveis - Tabela de Prêmios de Referência e Atualização Automática da Importância Segurada.

Informamos que a CTSAR-DPVAT, da FENASEG, em reunião realizada em 30.07.85, aprovou a tabela anexa, que se refere aos PRs. a vigorar no período de 01.09.85 a 31.12.85.

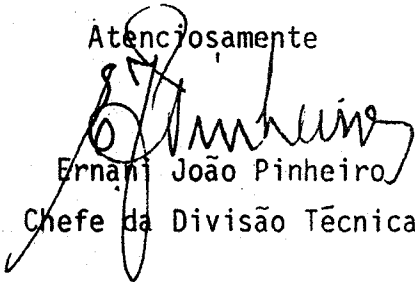
Na mesma oportunidade e nos termos do subitem 5.2 do Art. 2º - Cobertura da Tarifa, ficou estabelecido o percentual de 240% (duzentos e quarenta por cento) como o máximo admissível para efeito de atualização das importâncias seguradas dos seguros que se iniciarem no período acima referido.

Esclarecemos que o percentual de 240% (duzentos e quarenta por cento) foi fixado, considerando-se:

- a - ORTN em junho/84 = 12.137,98
- b - ORTN em junho/85 = 42.031,56
- c - variação anual = 246,28

Finalmente, comunicamos que estamos submetendo, ambos os assuntos, à aprovação do IRB e da SUSEP.

Atenciosamente


Ernani João Pinheiro
Chefe da Divisão Técnica

Processo: 770342
1/98
M.1-1/31
M.2-1/11
C.1/22
Anexo: conf. texto
CFPGR/NB.

1 - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAS

1.1 - Automóveis Estrangeiros para transporte de até 9 pessoas

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	6,8% x IS OBSERVADO O VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE AO PIM
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

1.2 - Automóveis Nacionais para transporte de até 9 pessoas

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
CHRYSLER	DODGE MAGNUM*	3.090.375
	DODGE LE BARON*	2.470.116
	DODGE GRAN SEDAN (qualquer tipo)*	1.834.773
	DODGE CHARGER (qualquer tipo)*	2.245.963
	DODGE (demais)*	1.384.753
	DODGE 1800 e POLARA*	1.424.214
F N M	FNM (qualquer tipo)*	2.478.900
	ALFA ROMEO TI	7.493.605
	ALFA ROMEO (demais)*	4.465.782
FIAT	FIAT C	1.695.564
	FIAT OGGI	1.909.865
	FIAT UNO (qualquer tipo)	2.125.319
	FIAT PRÊMIO (qualquer tipo)	2.188.015
	FIAT (demais)*	1.385.358
FORD WILLYS	DEL REY GHIA	4.466.682
	DEL REY SCALA GHIA	4.466.682
	DEL REY (demais)	4.405.617
	F-100 RANCHEIRO (qualquer tipo)	2.999.232
	LTD* e LANDAU	6.278.293
	GALAXIE (qualquer tipo)*	4.966.340
	CORCEL (qualquer tipo)*	2.502.116
	CORCEL II (qualquer tipo)	2.706.033
	BELINA (qualquer tipo)*	2.522.690
	BELINA II (qualquer tipo)	2.850.373
	BELINA II 4x4 (qualquer tipo)	4.143.396
	RURAL* e JEEP (qualquer tipo)	2.401.464
	MAVERICK GT*	3.970.376
	MAVERICK (demais)	3.470.026
	ESCORT GHIA, XR3 e LASER	3.762.307
	ESCORT XR3 CONVERSÍVEL	7.093.856
ESCORT (demais)	3.472.610	
GENERAL MOTORS	VERANEIO C 1414*, C 1416* e C 10 (qualquer tipo)	3.890.485
	OPALA (2 PORTAS)	2.723.643
	OPALA (4 PORTAS)	3.128.742
	CARAVAN (qualquer tipo), inclusive CARAVAN COMODORO	3.102.166
	COMODORO (qualquer tipo) e SS (qualquer tipo)*	3.051.268
	CHEVETTE MARAJÓ	2.037.100
	CHEVETTE (demais)	1.842.723
	DIPLOMATA (qualquer tipo)	3.820.946
	MONZA (qualquer tipo)	2.874.202

.../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
TOYOTA	QUALQUER TIPO	4.433.320
VOLKSWAGEN	SEDAN (até 1600)	1.450.681
	BRASÍLIA*	1.519.300
	GOL	1.540.138
	GOL GT 1.8	2.642.024
	VARIANT II*	1.967.698
	VARIANT* e TL (demais)*	1.687.139
	KARMAN GHIA* e TC*	1.797.315
	PASSAT TS, GTS E LSE (qualquer tipo)	2.842.562
	PASSAT (demais)	2.185.432
	KOMBI (qualquer tipo)	1.981.912
	SEDAN (4 PORTAS)	1.262.074
	SANTANA CD	3.639.202
	SANTANA (demais)	2.909.853
	VOYAGE	2.093.185
	VOYAGE PARATI	2.129.748
DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	ADAMO (qualquer tipo)	5.266.689
	ALPHA ROMEO MONZA (Mod. 1931)	5.967.344
	AVALONE II (qualquer tipo)	6.393.716
	BIANCO (qualquer tipo)	5.731.415
	BUGGY M-04 e M-05	2.980.143
	BUGGY (demais)	1.674.584
	BUGRE (qualquer tipo)	2.472.272
	COMODORO SUMMER CONVERSÍVEL	5.719.955
	CORCEL II CONVERSÍVEL	5.233.928
	CORCEL II BELINA HATCH	4.777.103
	DANKAR (Mod. Júlia)	2.372.941
	DARDO F-1.3	5.418.295
	DIPLOMATA SUMMER CONVERSÍVEL	9.473.964
	ENVEMO SUPER 90	3.300.416
	FALCÃO (demais)	2.657.850
	FALCÃO ISIS E SUPER	3.400.107
	FARUS (qualquer tipo)	5.947.273
	FERA XK4 - IHE	12.991.829
	FIAT SULAN CONVERSÍVEL	4.785.533
	FIAT UNO CABRIOLET	5.948.640
	FORD CENTAURO	5.049.841
	FORD DEL REY EXECUTIVO	7.038.407
	FORD DEL REY CONVERSÍVEL	6.448.564
	FORD ESCORT CONVERSÍVEL	8.533.315
	FORD ESCORT SR	7.138.368
	FORD ESCORT TARGA	8.164.088
	FORD SUMMER GB - ESPECIAL	8.328.096
	GAZELLE	3.912.836
	GLASPAC	7.390.023
	GOL DACON	3.518.324
	GOL LS 1.6 CABRIOLET CONVERSÍVEL	3.400.397
	GOL SULAN CONVERSÍVEL	5.026.508
	JEG	1.769.511
	MALZONI MSS	6.393.716
	MALZONI (demais)	5.138.169
	MIURA	4.687.219
	MP LAFER (qualquer tipo)	4.200.309
	MINI DACON 828 (2 CILINDROS)	3.716.393
	MINI BUGGY VEGA	809.015
	PASSAT TARGA-DACON	7.320.463
	PASSAT PERUA-SORANA	2.889.363
	PASSAT SULAN	6.503.690
	PHOENIX	6.779.839

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
DIVERSOS	POLYSTIDO WM II	4.391.714
MODELOS	PRETTY-CALHAMBEQUE	1.169.218
ESPECIAIS	PUMA GTB	5.439.717
	PUMA GTC	3.549.429
	PUMA (demais)	3.955.236
	SELVAGEM - ONN 600	2.574.865
	SM 4.1	8.565.678
	SP 1 e SP 2	2.811.744
	SQUALO	5.396.775
	SWING CONVERSÍVEL	4.923.030
	TARPAN	5.125.561
	VENTURA (qualquer tipo)	4.832.403
	VOYAGE CABRIOLET SULAN	4.522.494
	VOYAGE P.A.G. (DACON)	4.191.058
	VOYAGE TARGA SULAN	3.144.878
	GURGEL X-12 (qualquer tipo)	2.746.742
	GURGEL (demais)	2.045.308
	XAVANTE	2.045.308

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

1.3 - Veículos Nacionais ou Estrangeiros para transporte de mais de 9 pessoas

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS COM CARROÇARIA COMUM OU ESPECIAL (QUALQUER TIPO OU MARCA)	5,8% x IS OBSERVADO O VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE AO PRM
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

1.4 - Motocicletas e Motonetas

1.4.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
AGRALE	SPORT	274.809
	ELEFANT 125 C.C.	652.874
A.M.F.	AMAZONAS 1600	2.406.055
	CHOPPER 1600	2.233.602
	SUPER SPORT LUXO	2.213.864
CALOI	MOBYLETTE	278.652
ENIS	TRICICLO RENHA	2.155.481
F.B.M.	MP 125 RALLYE e MR 125 SS	635.853
	MP 200	763.396
	KATRA 125 TR	766.076
	MZ 250 RS	1.147.987
GARELLI	KÁTIA	344.088
	T 50	350.489
	GARELLI 3	418.224
	MONTESA 250	1.343.933
	MONTESA 360 H 7	1.564.823

.../.

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
HONDA	CG 125 e 125 ÁLCOOL	558.156
	125 PL	652.677
	TURUNA	654.895
	FS 125	654.895
	XL 125	806.127
	XL 250	903.944
	XL RE 250 e XLX 250 R	911.135
	CB 400	1.492.262
	CB 400 II	1.720.187
	CB 450	1.763.403
	CB 450 STD	1.759.116
	CB 450 C	1.912.088
	CB 450 E	2.226.016
LAMBRETA	TORK 125 TT (T)	334.085
	125 PASSEIO (P)	305.359
	150 BR	291.561
	125 CROSS (C)	375.417
	MOTO CARGA TRICICLO	610.722
	CICLO TORKITA 50 cm3	159.850
	CICLO TORKITA P	141.904
MONARK	MONARETA S	331.398
	MONARETA L	342.169
MOTOVI	MAXI MOTOVI	85.327
	HARLEY 125	215.546
PIAGGIO	CIAO	197.449
	VESPA SUPER	538.874
YAMAHA	CORONA	423.600
	RX 125 e RS 125	571.219
	RD (qualquer tipo)	740.543
	RDZ II	786.715
	TT 125	657.010
	RX 180 AVANT	716.291
	RX 180 CUSTON	783.455
	DT 180 (qualquer tipo)	890.687
	MX 180	828.375

1.4.2 - Estrangeiras

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	6,8% x IS OBSERVADO O VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE A 50% DO PRM
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

2 - VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA

2.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
GENERAL MOTORS	<u>CHEVROLET</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL</u>	
	CHEVY 500 (qualquer tipo)	1.802.105
	A10, C10, A10/P e C10/P, sem cabine dupla	2.291.725
	A10/1000 e C10/1000	2.486.529
	A10, A10/P e C10/P, com cabine dupla	2.666.051
	A20 e C20	3.148.624
	A40 e C40	3.804.598
	A60 e C60	3.323.007
	11.000	4.126.970
	13.000	5.946.911
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.348.919

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
GENERAL MOTORS	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	19.000	6.395.547
	21.000	7.644.771
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	D10 (cabine simples)	4.228.248
	D10 (cabine dupla)	4.993.756
	D20	5.079.557
	D40	5.619.099
	D60	4.316.088
	D68	3.779.017
	D70	5.347.378
	11.000	6.164.718
	13.000	6.796.469
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	2.962.344
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	D80	5.958.516
	19.000	8.568.015
21.000	10.346.561	
VOLKSWAGEN	<u>DODGE</u>	
	E-11	4.168.633
	E-13	5.807.095
	E-21	9.821.884
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.651.707
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	D-400-DD	2.501.769
	D-700	3.941.589
	D-900-DD	4.536.840
	D-950-D	4.883.298
	D-1400-TD	10.358.079
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	2.514.280
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	GOL - FURGÃO	1.548.103
	FURGÃO	1.392.520
	PICK-UP (cabine simples)	2.283.693
	PICK-UP (cabine dupla)	2.652.610
	PICK-UP SAVEIRO (qualquer tipo)	1.883.382
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	FURGÃO	3.089.493
	PICK-UP (cabine simples)	3.357.590
	PICK-UP (cabine dupla)	3.746.672
	11.130	7.258.877
13.130	8.243.890	
VW 6.80	4.676.428	
VW 6.90	4.910.927	
FORD	<u>FORD</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	CORCEL II VAN	2.072.629
	PAMPA e F-75	2.007.913
	PAMPA I	2.518.682
	PAMPA 4x4	2.947.316
	F-100	2.936.622
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	1.653.031
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	F-1000 (cabine simples)	4.475.892
	F-1000 (cabine dupla)	5.198.768
	F-2000	4.491.491
	F-4000	4.797.926
	F-11000	5.415.512
	F-13000	6.841.715
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	3.839.605
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	F-21000	9.517.880
	F-22000	10.374.874
	<u>FORD CARGO DIESEL</u>	
1113, 1114 e 1117	7.774.792	

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
FORD	1313 e 1314	8.592.201
	1317 e 1514	9.176.053
FIAT	<u>FIAT</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL</u>	
	FURGÃO-FURGONETA	1.503.431
	PICK-UP e FIORINO	2.142.872
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	FIAT 80 (qualquer tipo)	5.828.629
	FIAT 120-N, 120-L e 120-SL	7.755.332
	FIAT 140-C, 140-N, 140-L e 140-SL	8.462.288
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	5.138.490
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
FIAT 120-N3	9.360.391	
FIAT 140-N3	10.517.189	
MERCEDES BENZ	<u>MERCEDES BENZ</u>	
	L 608-D	4.688.189
	L 1113, LK 1113 e LAK 1113	6.669.147
	L 1313, LK 1313 e LAK 1313	8.197.321
	L 1513 (qualquer tipo) e LK 1316	8.656.567
	L 1516 e LK 1513 (qualquer tipo)	9.536.181
	L 1519 (qualquer tipo), LK 1516 e LK 1519 (qualquer tipo)	10.219.299
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	4.569.875
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	2213 (qualquer tipo)	9.947.932
	2213 (qualquer tipo)	10.109.167
	2216 (qualquer tipo)	11.454.534
	2215 (qualquer tipo)	11.557.497
	2219 (qualquer tipo)	14.697.294
MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	11.653.427	
SAAB-SCÂNIA	<u>SCÂNIA</u>	
	R 112 H (4 x 2)	12.354.825
	T 112 H (4 x 2)	11.044.324
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	T 112 H (6 x 2)	12.602.600
	R 112 H (6 x 2)	13.866.506
	T 112 E	15.808.957
	R 112 E	17.101.225
	T 142 E	17.880.358
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	7.957.670
VOLVO	<u>VOLVO</u>	
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
N-10 (6 x 4)	20.273.325	
PUMA	<u>PUMA</u>	
	<u>MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL</u>	
	2 T	3.417.516
	4 T	3.775.568
	6 T	4.225.563
	<u>MOVIDO A ÓLEO DIESEL</u>	
	2 T	4.174.417
	4 T	4.569.556
6 T	5.068.452	

.. / .

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
GURGEL	<u>GURGEL</u>	
	<u>MOVIDO À GASOLINA OU ALCOOL</u>	
	X 1 STR	2.670.410
	PICK-UP (qualquer tipo)	3.994.758
	<u>MOVIDO À ELETRICIDADE</u>	
	FURGÃO (qualquer tipo)	5.053.949
	ITAIPU 400	4.079.802
TOYOTA	PICK-UP	4.421.683
RENHA	FORMIGÃO (PICK-UP)	1.615.210
AGRALE	TX-1100	3.338.830
	TX-1600 D 5N	4.079.705

2.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	6,8% x IS OBSERVADO O VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE AO PRM
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

NOTAS: a - Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento) os veículos dotados de 3º eixo (motriz ou de apoio) quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

b - Deverão ter o PR acrescido de 50% (cinquenta por cento) os veículos que tenham sido originalmente fabricados com motores à gasolina ou álcool e adaptados a óleo diesel.

3 - REBOCADORES

3.1 - Nacionais

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
FIAT	FIAT 190 - H - F 27	12.386.064
	FIAT 190 (qualquer tipo)	10.517.170
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	5.138.489
VOLVO	N-10 (4 x 2)	13.937.578
	N-12 (4 x 2)	16.148.965
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLUÍDO</u>	
	N-12 (6 x 4)	21.095.495
MERCEDÉS BENZ	LS-1113	5.801.755
	LS-1313	7.739.513
	LS-1519 (qualquer tipo)	10.374.056
	LS-1524	12.110.140
	LS-1924 (qualquer tipo)	13.044.600
	LS-1924-A (qualquer tipo)	14.344.595
	LS-1929	13.751.932
	LS-1932	15.624.552
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO	5.048.210

FABRICANTE	MARCA E TIPO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA	
SAAB-SCÂNIA	T-112 - MA	10.347.548	
	T-112 - H (4 x 2)	10.519.050	
	T-142 - H	12.910.232	
	R-112 - MA	11.589.191	
	R-112 - H (4 x 2)	11.766.746	
	R-142 - MA	12.803.130	
	R-142 - H (4 x 2)	13.309.886	
	<u>COM O VALOR DO 3º EIXO JÁ INCLuíDO</u>		
	T-112 - H (6 x 2)	12.002.382	
	R-112 - H (6 x 2)	13.206.208	
	T-112 - E	15.089.914	
	R-112 - E	16.286.295	
	T-142 - E	17.028.981	
	MODELOS FORA DE FABRICAÇÃO		12.451.453

3.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	6,8% x IS OBSERVADO O VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE AO PRM
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

NOTA: Deverão ter o PR acrescido de 20% (vinte por cento), os veículos do tados de 3º eixo (motriz ou de apoio), quando este não tiver sido considerado na tabela deste item.

4 - REBOQUES E SEMI-REBOQUES

4.1 - Nacionais

FABRICANTE	TIPO-CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER FABRICANTE NACIONAL	<u>ABERTOS</u> De 1 ou 2 EIXOS	4.736.426
	De 3 EIXOS	6.309.481
	<u>FECHADOS</u> De 1 ou 2 EIXOS	5.125.618
	De 3 EIXOS	6.376.413
	FRIGORÍFICO (EXCLUSIVE A UNIDADE FRIGORÍFICA)	17.636.914
	ISOTÉRMICOS E SEMELHANTES	10.344.478
	<u>ABERTOS OU FECHADOS</u> De 1 EIXO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MOTOS, BARCOS E MATERIAL DE CAMPING, COM OU SEM BAGAGEIRO.	318.422
	<u>TANQUES</u> FRIGORÍFICOS (EXCLUSIVE A UNIDADE DE FRIGORÍFICA), ISOTÉRMICOS OU PARA GÁS LIQUEFEITO. De 1 ou 2 EIXOS	4.900.181
	De 3 EIXOS	6.006.969
	<u>BASCULANTES</u> De 1 ou 2 EIXOS	6.259.419
	De 3 EIXOS	7.113.252
	<u>TRANSPORTES DE AUTOMÓVEIS E DE GND</u>	6.022.189
	<u>HOSPITAIS VOLANTES, AMBULATÓRIOS VOLANTES, GABINETES DENTÁRIOS VOLANTES E SEMELHANTES.</u> De 1 ou 2 EIXOS	7.175.868
	De 3 EIXOS	8.926.979
	<u>TRANSPORTES DE PESSOAS</u>	11.409.033
	<u>CASAS REBOQUES</u> De 1 EIXO	3.706.640
	De 2 EIXOS	8.154.603

4.2 - Estrangeiros

DESIGNAÇÃO	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
QUALQUER TIPO OU MARCA	6,8% x IS
IS = IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO	

5 - SERVIÇOS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
80, 82, 83 e 84	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original), acrescido de 30% (trinta por cento).
81 e 85	O prêmio de referência do veículo básico (fabricação original), acrescido de 50% (cinquenta por cento).

6 - SEGUROS ESPECIAIS

CATEGORIA TARIFÁRIA	PRÊMIO DE REFERÊNCIA
90	De acordo com o veículo original.
91	De acordo com o veículo original, observado o critério previsto no Quadro 6 - Seguros Especiais (Quadro de Taxas).
92	Observar critério previsto no Quadro 6 - Seguros Especiais (Quadro de Taxas).
93	De acordo com o maior PR do Fabricante, considerados todos os modelos de sua fabricação, constantes nesta Tabela de PRÊMIOS DE REFERÊNCIA.
P.R.M. 5.090.412	

Handwritten mark



JURISPRUDENCIA

RAMO: DPVAT

EMENTA: NO SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERAR O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA EFEITO DE CÁLCULO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE FACE AO DISPOSTO NA LEI 6.025 / 75. A CORREÇÃO MONETÁRIA SERÁ CONTADA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO COMO ESTABELECE A LEI 6.899/81 (arts. 1º e §2º).

COMENTÁRIO: A questão que envolve a discussão do "quantum" indenizável no ramo de DPVAT é cíclica, daí a Associação dos Advogados em Sociedades Seguradoras ser solicitada de tempos em tempos a manifestar-se sobre a matéria para atender seus associados e colaboradores.

O V. Acórdão pertinente a ementa supra e cuja íntegra vai a seguir, trata com uma exatidão técnica raramente vista em decisões que versem sobre a análise do seguro, constituindo-se, por conseguinte, em parâmetro seguro para aqueles que necessitam fazer a defesa da tese que o salário mínimo não pode servir de referência para o cálculo indenitário do seguro obrigatório.

Independentemente, porém, desta importante decisão, oferecem excelentes fundamentos também os seguintes V. Acórdãos de lavra do I Tribunal de Alçada Civil de São Paulo: 327.673, 328.853 e 340.421.


EDUARDO DE JESUS VICTORELLO

- ADVOGADO -

.../.

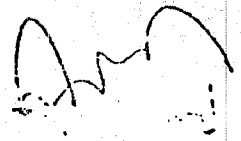
A C O R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO nº 330.491 da comarca de SÃO PAULO, apelante COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA e apelado VALDINEIS DOMINGUES PRESTES.

A C O R D A M, em Quarta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, por votação unânime, dar provimento parcial à apelação.

1 Em ação de indenização promovida por vítima de atropelamento contra o causador dos danos físicos e a empresa seguradora emitente de apólice de seguro obrigatório, homologada transação entre os diretamente envolvidos no fato, a r. sentença de fs. 65/68, cujo relatório se adota, julgou o pedido procedente, condenando a seguradora ao pagamento da importância correspondente a 40 vezes o maior salário mínimo vigente à data do acidente, além de juros, custas e verba honorária de 15%, tudo monetariamente corrigido.

Tempestivamente apelou a vencida, para buscar a reforma do decisório. Sustenta que a indenização deve ser fixada com base no valor de referência instituído pela Lei 6.025/75 e não no salário mínimo. Insurge-se, ainda,



contra a condenação em correção monetária, que, se devida, deveria incidir a partir da citação e não do ajuizamento, bem assim em relação à verba honorária fixada, cuja redução pleiteia.

Recurso contrariado e devidamente preparado.

2 O apelo está a merecer parcial provimento.

Com relação ao valor base a prevalecer para o cálculo indenizatório do seguro obrigatório, tem razão a apelante, pelo menos quando sustenta incabível o salário mínimo.

Após o advento da Lei 6.205, de 29 de abril de 1975, o salário mínimo passou a ser desconsiderado, para quaisquer fins, como fator de correção monetária, não podendo mais, conseqüentemente, servir de base à indenização pleiteada.

Aliás, em abono deste raciocínio e para espancar dúvidas, vale ressaltar que a Resolução nº 1 de 3.10.75, do Conselho Nacional de Seguros Privados, baixa da para estabelecer normas Disciplinadoras do Seguro Obrigatório, já estabelecia, em seu item 6.1, que "os valores indenizáveis serão alterados automaticamente, à base do coeficiente de atualização monetária que o Poder Executivo instituir, na forma do art. 2º, da Lei 6.205, de 29 de abril de 1975".

Posteriormente, por força do advento da Lei 6.423, de 7 de junho de 1977, o mesmo órgão baixou a Re

.../.

Resolução nº 2/81, onde, em seu item 3, excluindo a disposição do referido item 6.1, alterou a redação dos itens 6.3 e 22, da aludida Resolução nº 1/75, para determinar que as importâncias seguradas e os prêmios devem ser "corrigidos automaticamente, com base no índice de variação do valor nominal da ORTN, tendo em vista o art. 1º e seu § 2º, da Lei 6.423, de 17.6.77, na mesma data em que forem corrigidos os valores do salário mínimo, utilizando-se para esta correção dos fatores das tabelas a seguir"...

Neste ponto, portanto, não merece subsistir o r. decisório, devendo a indenização ser calculada na forma das tabelas e índices estabelecidos pela Resolução nº 2/81, de 11 de maio de 1981, do Conselho Nacional de Seguros Privados, com a correção vigente para a data do acidente, independentemente da data de emissão do bilhete.

Todavia, por essa razão, embora caracterizada a sucumbência recíproca, mas incidente sobre parte mínima do pedido, não há razão para se reduzir a verba honorária arbitrada pelo Magistrado, que merece mantida.

3 E, por fim, nada há a alterar em relação à aplicação da correção monetária, corretamente imposta pelo Magistrado a partir do ajuizamento, na forma do que assim o estabelece a Lei 6.899/81 (art. 1º, § 2º).

Neste particular, sem qualquer relevo a alegação de inocorrência da prévia tentativa de recebimento

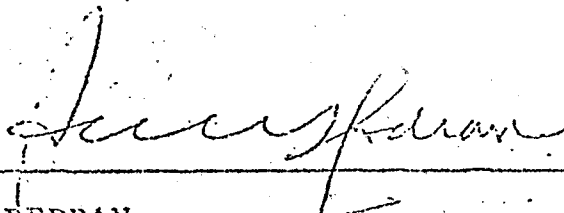
.../.

administrativo do valor indenizatório, ou, ainda, a demora na citação da apelante, porquanto a correção monetária não tem a natureza de pena, mas de mera atualização monetária. Assim, em se cuidando de débito judicialmente reconhecido, tal verba deve incidir a contar do ajuizamento da causa.

4 Do exposto e para os fins supra assinalados, dão parcial provimento ao recurso, mantida, no mais, a sentença recorrida.

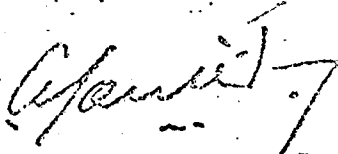
Presidiu o julgamento o juiz OLAVO SILVEIRA (com voto) e dele participou o juiz BENINI CABRAL.

São Paulo, 26 de setembro de 1984.



JOSE BEDRAN

Relator



OLAVO SILVEIRA

Vencedor

OLAVO SILVEIRA

com declaração
de voto em se
parado:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 151 DE 31 DE JULHO DE 1985.

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4.357, de 16 de julho de 1964, e 6.423, de 17 de junho de 1977,

R E S O L V E M:

Fixar para o mês de Setembro de 1985, em:

I - 5.343,740 (cinco mil, trezentos e quarenta e três inteiros, setecentos e quarenta milésimos) o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

II - 8,1797 (oito inteiros, mil setecentos e noventa e sete décimos de milésimos por cento) o acréscimo referente à correção monetária aplicável às ORTN;

III - Cr\$ 53.437,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta centésimos) o valor da ORTN.

JOÃO SAYAD
Ministro Chefe da Secretaria de
Planejamento da Presidência da
República

FRANCISCO DORNELLES
Ministro da Fazenda

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255	123,939	131,004	138,209
1982	142,396	152,666	160,299	168,314	177,571	187,337	197,641	209,499	224,164	239,855	256,645	273,327
1983	291,093	308,559	329,232	358,863	391,161	422,454	455,405	496,391	538,584	589,749	646,955	701,299
1984	754,598	828,549	930,461	1.023,507	1.114,599	1.213,798	1.325,467	1.461,990	1.616,961	1.786,742	2.011,871	2.211,046
1985	2.443,206	2.751,050	3.031,657	3.416,677	3.820,846	4.203,156	4.590,191	4.939,688	5.343,740			

EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE DA ORTN

VARIAÇÕES MENSAL, TRIMESTRAL, ACUMULADA NO ANO E EM 12 MESES

PERÍODO	O R T N			
	Δ% MENSAL	Δ% TRIMESTRAL	Δ% ACUMULADA NO ANO	Δ% 12 MESES
1984 - JAN	7,6	28,0	7,6	159,2
FEV	9,8		18,1	168,5
MAR	12,3		32,7	182,6
ABR	10,0	35,6	45,9	185,2
MAI	8,9		58,9	184,9
JUN	8,9		73,1	187,3
JUL	9,2	29,5	89,0	191,1
AGO	10,3		108,5	194,5
SET	10,6		130,6	200,2
OUT	10,5	34,8	154,8	203,0
NOV	12,6		186,9	211,0
DEZ	9,9		215,3	215,3
1985 - JAN	10,5	36,7	10,5	223,8
FEV	12,6		24,4	232,0
MAR	10,2		37,1	225,8
ABR	12,7	39,8	54,5	233,8
MAI	11,8		72,8	242,8
JUN	10,0		90,1	246,2
JUL	9,2	34,3	107,6	246,3
AGO	7,6		123,4	237,9
SET	8,2		141,7	230,5

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 01.08.85



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 09/85

São Paulo, 29 de julho de 1.985.-

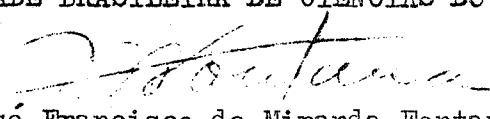
Ref.: - "XLIIª CURSO BÁSICO DE SEGUROS"

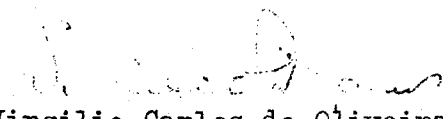
- 01 - Comunicamos o lançamento, por esta Sociedade, em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG - do Curso sob referência, que terá início dia 19 de agosto de 1.985.
- 02 - A finalidade básica do Curso é proporcionar aos interessados um estágio inicial de aprendizado de técnico profissional no campo de seguros, destacando-se que o referido Curso possibilitará isenção para determinadas matérias em outros Cursos e será considerado como pré-requisito para os demais Cursos específicos de Seguro ministrados por esta Sociedade, em convênio com a FUNENSEG.
- 03 - É limitado basicamente em 40 (quarenta) o número de alunos a matricular neste Curso em razão das instalações disponíveis e dos critérios pedagógicos aplicáveis. Se houver candidatos em número superior ao inicialmente planejado, poderá esta Sociedade, de comum acordo com a FUNENSEG, formar uma 2ª turma.
- 04 - As inscrições serão processadas na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, situada na Praça da Bandeira nº 40 - 17º andar Conj. 17-H, no período de 30 de julho a 10 de agosto de 1985, no horário de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e serão deferidas aos candidatos que satisfaçam as seguintes exigências no ato da inscrição:
 - a) - entrega de cópia autenticada de documento oficial que comprove escolaridade equivalente ao 1º grau (antigo ginásial) completo;
 - b) - entrega de cópia autenticada de documento oficial de identidade;

- c) - entrega de 3 (três) retratos 3x4 cm, recentes, de frente;
- d) - pagamento da taxa de matrícula no valor de Cr\$ 229.510,00 -
(duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dez cruzeiros).
- 05 - As aulas serão ministradas no horário básico das 18:30 às 22:00 horas de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 19 de agosto de 1.985, com duração aproximada de 2 (dois) meses.
- 06 - Lembramos que a Lei nº 6297, de 15.12.75, e os Decretos nºs 77463 e 86652, de 20.04.76 e 26.11.81, respectivamente, concedem benefícios fiscais em favor das empresas em geral, relativamente a programas de treinamento e aperfeiçoamento de seu pessoal, em função de que a FUNENSEG está habilitada, através do credenciamento nº 087 do C.F.M.O., a proporcionar às Empresas que se valham de seus serviços de natureza educacional, o respaldo nela previsto para que as partes interessadas possam usufruir das vantagens que assim lhes foram facultadas.

Atenciosamente,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO


José Francisco de Miranda Fontana
- Presidente -


Virgilio Carlos de Oliveira Ramos
- Secretário -

alb.-

.../.

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

(Em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - "FUNENSEG")

" XLIIº CURSO BÁSICO DE SEGUROS "

QUADRO I - DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, LIMITE DE FALTAS

COD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA		LIMITE DE FALTAS 20%
		AULAS	TROVAS	
01	Noções de Matemática Comercial	14	01	03
02	Noções de Contabilidade	12	02	02
03	Comunicação e Expressão	20	02	04
04	Noções de Direito e Legislação do Seguro	20	02	04
05	Teoria Geral do Seguro	30	02	06
06	Práticas Usuais no Mercado Segurador	04	-	01
TOTAL		100	09	

alb.-



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 10/85

São Paulo, 01 de agosto de 1.985.-

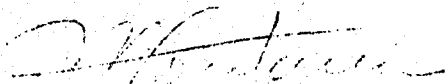
Ref.: - "VIº CURSO DE SEGURO DE PESSOAS DA FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

- 01 - Comunicamos aos interessados o lançamento, por esta Sociedade, em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, do Curso - em referência, que terá início no dia 26 de agosto de 1985.
- 02 - A finalidade básica do Curso é qualificar mão de obra de pessoal já - pertencente ou a ingressar em quadros funcionais das Companhias Seguradoras, Empresas Corretoras e Empresas Industriais e Comerciais, na execução e condução das tarefas habituais e específicas da Carteira de Seguro de Pessoas do modo objetivo e prático.
- 03 - É limitado basicamente em 40 (quarenta) o número de alunos a matricular neste Curso, em razão das instalações disponíveis e dos critérios pedagógicos aplicáveis. Se houver candidatos em número superior ao planejado, poderá esta Sociedade, de comum acordo com a FUNENSEG, formar uma 2ª turma.
- 04 - As inscrições serão processadas na sede desta Sociedade, à Praça da Bandeira nº 40 - 17º andar - Conj. 17-H, no período do 01 a 20 de agosto de 1985, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e serão deferidas aos candidatos que satisfaçam cumulativamente às seguintes exigências, no ato da inscrição:
 - a) entrega de cópia autenticada de documento oficial de identidade;
 - b) entrega de cópia autenticada de certificado de aprovação no Curso - Básico de Seguros da FUNENSEG;
 - c) entrega de 3 (três) retratos 3x4 cm, recentes de frente;
 - d) pagamento de taxa de matrícula de Cr\$ 296.381. (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e um cruzeiros).

- 05 - As aulas serão ministradas nas instalações cedidas pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada no Largo São Francisco, nº 19, nesta Capital, no horário básico das 18:30 às 22:00 horas, - de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 26 de agosto de 1985, com duração aproximada de 03 meses.
- 06 - O quadro de matérias e carga horária (Quadro I), em anexo, explicita o Currículo do Curso.
- 07 - Lembramos que a lei nº 6297, de 15.12.75, e os Decretos nºs 77463 e 86652, de 20.04.76 e 26.11.81, respectivamente, concedem benefícios fiscais às empresas em geral, relativamente a programas de treinamentos e aperfeiçoamento de seu pessoal, em função de que a FUNENSEG está habilitada, através do credenciamento nº 087, do C.F.M.O., a proporcionar às Empresas que se valem de seus serviços de natureza educacional, o respaldo nela previsto para que as partes interessadas possam usufruir das vantagens que assim lhes foram facultadas.
- 08 - Outras informações poderão ser prestadas no local da inscrição ou pelo telefone: 259-3762.

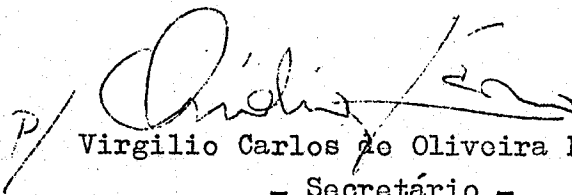
Atenciosamente,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO



José Francisco de Miranda Fontana

- Presidente -



Virgílio Carlos de Oliveira Ramos

- Secretário -

alb.-

.../.

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

(Em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - "FUNENSEG")

" VIº CURSO DE SEGURO DE PESSOAS "

QUADRO I - DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, LIMITE DE FALTAS

COD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA		LIMITE DE FALTAS 20%
		AULAS	PROVAS	
01	DIREITO E LEGISLAÇÃO DE SEGURO DE PESSOAS	20	02	04
02	NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA	20	02	04
03	SEGURO DE VIDA INDIVIDUAL E PREVIDÊNCIA PRIVADA	38	01 01	08
04	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	26	02	05
05	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	31	02	06
06	SEGURO DE REEMBOLSO E DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU HOSPITALAR	20	01	04
07	DPVAT	02	-	-
08	SEGURO HABITACIONAL	04	-	01
09	SEGURO DE CRÉDITO EDUCATIVO	02	-	-
10	SEGURO DE CADERNETA DE POUPANÇA	02	-	-
T O T A L		165	11	

alb.-



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 11/85

São Paulo, 01 de agosto de 1.985.-

Ref.: IIIº CURSO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS DA FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

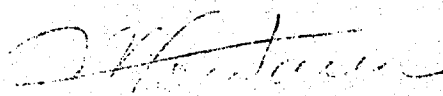
- 01 - Comunicamos aos interessados o lançamento, por esta Sociedade, em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, do Curso em referência, que terá início no dia 16 de setembro de 1985.
- 02 - A finalidade básica do Curso é qualificar mão de obra de pessoal já por-tendente ou a ingressar em quadros funcionais das Companhias Seguradoras, Empresas Corretoras e Empresas Industriais e Comerciais, na execução o condução das tarefas habituais e específicas da Carteira de Seguro Auto-móveis de modo objetivo e prático.
- 03 - É limitado basicamente em 40 (quarenta) o número de alunos a matricular neste Curso, em razão das instalações disponíveis e dos critérios peda-gógicos aplicáveis. Se houver candidatos em número superior ao planejado, poderá esta Sociedade, de comum acordo com a FUNENSEG, formar uma - 2ª turma.
- 04 - As inscrições serão processadas na sede desta Sociedade, à Praça da Ban-deira nº 40 - 17º andar - Conj. 17-H, no período de 05 a 30 de agosto - de 1985, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e serão deferidas aos candidatos que satisfaçam cumulativamente às se-guintes exigências no ato da inscrição:
 - a) - entrega de cópia autenticada de documento oficial de identidade;
 - b) - entrega de cópia autenticada do certificado de aprovação no Curso Básico de Seguros da FUNENSEG;
 - c) - entrega de 3 (três) retratos 3x4 cm, recostos de frente;
 - d) - pagamento de taxa de matrícula de Cr\$ 296.381 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e um cruzeiros), podendo ser paga em duas parcelas.

.../.

- 05 - As aulas serão ministradas nas instalações codidas pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada no Largo São Francisco nº 19, nesta Capital no horário básico das 18:30 às 22:00 horas, de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 16 de setembro de 1985, com duração aproximada - de 03 meses.
- 06 - O quadro de matérias e carga horária (Quadro I), em anexo, explicita o Currículo do Curso.
- 07 - Lembramos que alci nº 6297, de 15.12.75, e os Decretos nºs 77463 e 86652, de 20.04.76 e 26.11.81, respectivamente, concedem benefícios fiscais às empresas em geral, relativamente a programas de treinamentos e aperfeiçoamento de seu pessoal, em função de que a FUNENSEG está habilitada, através do credenciamento nº 087, do C.F.M.O., a proporcionar às Empresas que se valem de seus serviços de natureza educacional, o respaldo nela previsto para que as partes interessadas possam usufruir das vantagens que assim lhes foram facultadas.
- 08 - Outras informações poderão ser prestadas no local da inscrição ou pelo telefone: 259-3762.

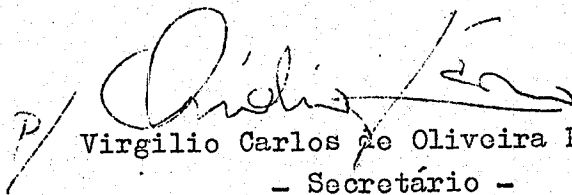
Atenciosamente,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO



José Francisco de Miranda Fontana

- Presidente -



Virgilio Carlos de Oliveira Ramos

- Secretário -

alb.-

.../.

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

(Em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - "FUNENSEG")

" IIIº CURSO DE SEGURO AUTOMÓVEIS "

QUADRO I - DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, LIMITE DE FALTAS

COD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA		LIMITE DE FALTAS 20%
		AULAS	PROVAS	
01	DIREITO E LEGISLAÇÃO DO SEGURO DO RAMO AUTOMÓVEIS	20	02	04
02	NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA	24	02	05
03	SEGURO AUTOMÓVEIS	47	01 02	09
04	COBERTURAS COMPLEMENTARES (RCF - IPVAT - AFP)	32	02 02	06
05	FUNDAMENTOS DA REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS AUTOMÓVEIS	16	02	03
06	RESSEGURO AUTOMÓVEIS	17	01	03
T O T A L		156	14	

alb.-



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 12/85

São Paulo, 01 do agosto de 1.985.-

Ref.: XIº CURSO DE SEGURO TRANSPORTES DA FUNENSEG - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGURO

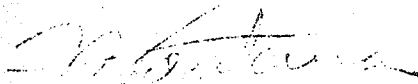
- 01 - Comunicamos aos interessados que esta Sociedade, em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, fará realizar em São Paulo, a partir do dia 23 de setembro, o XIº CURSO DE SEGURO TRANSPORTES, programado por aquela Fundação para o presente exercício.
- 02 - A finalidade básica do Curso é formar pessoal especializado para utilização, de modo objetivo e prático, em Seguradoras, Corretoras de Seguros e Empresas Industriais ou Comerciais, na execução das tarefas habituais e específicas da Carteira de Seguro Transportes.
- 03 - Referido curso é considerado como pré-requisito para os Cursos "Preparatório de Comissário de Avarias" e de "Regulação e Liquidação de Sinistros Transportes". Anotamos ainda que os alunos que possuírem Certificados de Conclusão deste Curso ficarão isentos das matérias V, VI, VIII e IX no Curso Preparatório de Comissário de Avarias.
- 04 - As inscrições serão processadas na sede da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, situada na Praça da Bandeira nº 40 - 17º andar - Conj. - 17-H, no período de 14 de agosto a 14 de setembro no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e serão deferidas aos candidatos que satisfaçam cumulativamente às seguintes exigências no ato da inscrição:
 - a) - Apresentação do Certificado de aprovação no "Curso Básico de Seguros" da FUNENSEG;
 - b) - Entrega de cópia autenticada de documento que comprove escolaridade mínima equivalente ao 1º grau (antigo ginasial) completo;
 - c) - Cópia autenticada de documento oficial de identidade;
 - d) - Entrega de 3 fotos 3x4 cm, recentes, de frente;
 - e) - Pagamento da taxa de matrícula no valor de Cr\$ 296.381 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e um cruzeiros).

.. / .

- 05 - É limitado basicamente a 40 (quarenta) o número de alunos a matricular neste curso, por razões pedagógicas e por disponibilidade de instalações. Se houver inscrições que ultrapassem este número, poderá esta Sociedade, de comum acordo com a FUNENSEG, organizar uma segunda turma em horário e local a serem designados.
- 06 - As aulas serão ministradas nas instalações cedidas pela FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, situada no Largo São Francisco nº-19 nesta Capital, no horário básico das 18:30 às 22:00 horas de 2ª a 6ª feiras, a partir do dia 23 de setembro, com duração aproximada de 3 meses.
- 07 - O Quadro de Matérias e Carga Horária (Quadro I) que segue anexo, explicita o Currículo do Curso.
- 08 - Lembramos que a Lei nº 6297, de 15.12.75, e os Decretos nºs 77463 e 86652, de 20.04.76 e 26.11.81, respectivamente, concedem benefícios fiscais em favor da empresa em geral, relativamente a programas de treinamento e aperfeiçoamento de seu pessoal, em função de que a FUNENSEG está habilitada, através do credenciamento nº 087 do C.F.M.O., a proporcionar às Empresas que se valem de seus serviços de natureza educacional, o respaldo nela previsto para que as partes interessadas possam usufruir das vantagens que assim lhes foram facultadas.
- 09 - Outras informações poderão ser prestadas no local da inscrição ou pelo telefone: 259-3762.

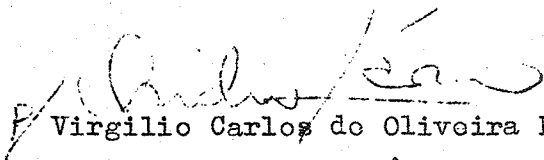
Atenciosamente,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO



José Francisco do Miranda Fontana

- Presidente -



Virgilio Carlos do Oliveira Ramos

- Secretário -

alb.-

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

(Em convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros - "FUNENSEG")

" XIº CURSO DE SEGURO TRANSPORTES "

QUADRO I - DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, LIMITE DE FALTAS

COD.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA		LIMITE DE FALTAS 20%
		AULAS	PROVAS	
01	DIREITO E LEGISLAÇÃO DE SEGURO DO RAMO TRANSPORTES	20	02	04
02	MEIOS DE TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25	02	05
03	SEGURO TRANSPORTES	52	02	10
04	RESSEGURO TRANSPORTES	12	01	02
05	REGULAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS	16	01	03
TOTAL		125	10	

alb.--



CIRCULAR Nº. 42/85

SPAULO/08/AGOSTO/1985.

Ref.: VI CURSO DE INSPEÇÃO DE RISCO INCÊNDIO

O curso acima proposto tem a finalidade de consubstanciar bases para o conhecimento específico da "INSPEÇÃO DE RISCO", ou seja, sem a usual abordagem dos aspectos técnicos relativos a contratação das várias coberturas oferecidas pelo seguro em questão, visto que tal abordagem, de acordo com o que entendemos, deve ser oferecida em outro curso específico.

INÍCIO

- 16 de Setembro de 1985

HORÁRIO

- Das 18:30 às 20:00 hs., de 2a. à 5a. feira

DURAÇÃO

- 40 horas - aula

CUSTO COMPLETO

- (Inclusive Apostila e Tarifa Incêndio)
Cr\$ 120.000 p/ associados do Sindicato
Cr\$ 162.000 p/ não sócios do Sindicato

ESCOLARIDADE

- 1º grau completo, com excessão às pessoas que já venham exercendo atividade em Depto. de Inspeção.

DOC. NECESSÁRIOS

- Xerox do Certificado de conclusão do 1º grau.

PROFESSOR

- AGENOR TRIGO - Técnico em edificações/projetista de concreto armado, atuando no mercado segurador há 12 anos.

Firmas em que trabalhou:

- a) Construção e Comércio Camargo e Corrêa
- b) Grupo Kemper de Seguros (Inspetor de Riscos)
- c) Cia. Internacional de Seguros (Inspetor de Riscos)
- d) Porto, Nazareth Corretores de Seguros (Inspetor de Riscos)
- e) Adams & Porter Corretores de Seguros (Inspetor de Riscos)
- f) Atualmente, na Tudor-Marsh & McLennan Corretores de Seguros, como Account Executive.

MATERIAL

- Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil - IRB
Apostila elaborada pelo professor
Manual Técnica Inspeção de Risco Incêndio.

PROGRAMA

- O programa prevê uma carga horária de 40 horas / aula e a matéria abrangida permite ao securitá -



...rio iniciar-se na prática das inspeções de risco de incêndio.

O material será misto, pois nos valeremos da Tarifa e Manuais lançados pelo IRB no mercado segurador, apostila específica de autoria do professor e exercícios programados.

Está prevista uma palestra versando sobre o tema do curso.

DISCRIMINAÇÃO DA MATÉRIA E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

PONTO 1 : 02 aulas

- 1.1 - Atribuições do Inspetor;
- 1.2 - Inspeções de Risco.

PONTO 2 : 02 aulas

- 2.1 - Condições e Convenções para o traçado de croquis e plantas incêndio;
- 2.2 - Escalas.

PONTO 3 : 04 aulas

- 3.1 - Localização.

PONTO 4 : 06 aulas

- 4.1 - Ocupação

PONTO 5 : 08 aulas

- 5.1 - Construção

PONTO 6 : 04 aulas

- 6.1 - Isolamento dos Riscos

PONTO 7 : 04 aulas

- 7.1 - Composição das Taxas Básicas

PONTO 8 : 06 aulas

- 8.1 - Descontos pela existência de Sistemas de Proteção sob Comando (Extintores, Mangotinhos, Hidrantes);
- 8.2 - Descontos pela existência de Sistemas de Proteção de Funcionamento Automático (Sprinklers, CO2, Halon, etc.);
- 8.3 - Tarifação Individual Ramo Incêndio.

PONTO 9 : 02 aulas

- 9.1 - Aspêctos de Segurança, Prevenção/Combate a Incêndio.

PROVA E COMENTÁRIOS FINAIS: 02 aulas

CERTIFICADO - Ao aluno que obtiver média 5 (cinco) e frequentar 80% das aulas, no mínimo, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso. Aos demais, apenas Certificado de Participação.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES - Até 13/09/85 (assim que completados as vagas a inscrição será encerrada).

V A G A S - Sendo 40 (Quarenta) o nº de vagas, assim que completado esse nº, as inscrições serão encerradas.

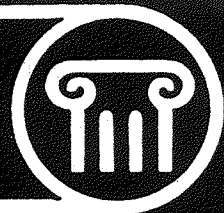
LOCAL P/ INSCRIÇÕES - Avenida Nove de Julho, 40 - 15º Andar - das 13 às 19 horas

Informações pelo telefone 259.84.11

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, do Est. de S. Paulo

Waldemar Castilho do Amaral
Presidente

Wilson Lopes
Diretor de Cursos



1. EDITORIAL

PESQUISA E CIÊNCIA

Trabalhos científicos são indispensáveis para o desenvolvimento das bases da avaliação do risco.

De acordo com o principal objetivo do seguro de vida, a obtenção de prognósticos de mortalidade a longo prazo, para determinadas doenças em grupos comparáveis de segurados, é necessário desenvolver um trabalho conjunto com os matemáticos de seguro de vida. O ponto principal está no campo da pesquisa de mortalidade que é procedida pelas empresas de Seguro de Vida e Resseguro. Os números tomados como base são formados a partir da "suposição normal" de segurados existentes e dos segurados classificados como não-doentes. Além disso são também abrangidos os riscos denominados altos e subdivididos em grupos e subgrupos de doença. Assim, as suposições de mortalidade acima da normal, tomadas com base no fechamento do contrato, para cada doença isoladamente, podem ser reexaminadas com relação a todos os grupos de riscos iguais ou semelhantes, como também, os derivados das revisões de "Prognósticos de Grupos" para futuras propostas. Estatísticas dessa natureza, de inúmeras Cias. de Seguros são, via de regra, agrupadas. Isto conduziu, por exemplo nos USA ao trabalho intitulado "Build an Blood Pressure Study- 1959". Neste estudo, acham-se avaliados dados correspondentes a 4,9 milhões de segurados com 133.000 casos de morte. Com isso, entre outras, está comprovada a diferença entre avaliações clínico-médicas favoráveis de valores-limite de pressão sanguínea e riscos desfavoráveis, segundo a medicina do seguro de vida, com mortalidade acima da normal já com início relativamente prematuro. Um novo estudo deverá ser brevemente publicado nos Estados Unidos.

Como exemplo de trabalhos científicos, com base em contratos de seguro de vida, averiguados sob o ponto de vista médico, são mencionados também exames, no contexto dos quais os proponentes não seguráveis recusados, com reduzidos prognósticos de expectativa de vida, foram observados. Aqui puderam, em primeiro lugar, serem comprovadas conexões entre os índices favoráveis de mortalidade, para determinadas doenças em idades mais avançadas e prognósticos, a longo prazo tomados com base.

Outras publicações científicas, com base em estatísticas clínico médicas, para determinadas doenças existem e com o auxílio da matemática do seguro podem ser transformadas em prognósticos a longo prazo.

O principal centro de trabalhos científicos da moderna medicina do seguro localiza-se na Alemanha, principalmente no campo das doenças cardíaco-circulatórias, doenças do metabolismo, e finalmente do Diabetes Mellitus. Além disso, tumores e doenças psíquicas são também alvo de maiores observações.

Existe atualmente nos USA, um número significativo de estudos de previsão, como consequência, naturalmente, da mentalidade americana favorável a estatísticas, e em função do grande número de segurados de vida e de empresas de seguro de vida de porte relativamente grande. Neste contexto se faz menção também à atividade conjunta de médicos do seguro de vida de vários países, como também à união internacional "Comite Internacional de Medicina de Seguro de Vida". Este Comite é responsável pela realização do "Congresso Internacional sobre Medicina de Seguro de Vida", desenvolvido num ritmo a cada 3 anos, e no qual são apresentados e discutidos os mais novos resultados científicos.

2. NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

Recebemos do Comite Organizador do Japão, do 15º Congresso Internacional de Medicina de Seguro de Vida a programação provisória do Temário Científico a ser realizado na cidade de Tóquio de 12 à 16 de Outubro de 1986, cujo teor transcrevemos na sua íntegra:

PROVISIONAL TITLES OF THE PRESENTATIONS IN SCIENTIFIC PROGRAMME (as of June 30)

OPENING SESSION - Monday, October 13th -

OPENING CEREMONY

Opening Address: Dr. E. Jacobs (Belgium)
Dr. M. Hino (Japan)

OPENING LECTURE Chairman: Dr. M. Arisawa (Japan)
Speaker: Dr. T. Sugiyura (Japan) The Mechanisms of Carcinogenesis

WORKING SESSIONS

Monday, October 13th

DIABETES Chairman: Prof. P. T. Aubert (France)
Speakers: Prof. Y. Hirata (Japan) A Prospective Follow-up Study on Mortality of Japanese Diabetics
Prof. J. Gæmre (Sweden) The Incidence of Insulin Dependent Diabetes in Sweden, in Comparison with Scandinavia and/or Europe

GASTROINTESTINAL DISORDERS Chairman: Dr. H. Ichikawa (Japan)
Speakers: Prof. M. Crespi (Italy) Prognosis of Gastritis
Prof. H. Okabe (Japan) Long term Prognosis of the Patients with Peptic Ulcer
Prof. T. Sakita (Japan) Diagnosis Used by Endoscope for Cancer of the Stomach and its Prognosis
Prof. H. Shimokata (Japan) Detection and Diagnostic Limit of the Gastric Cancer with Good Prognosis
Prof. C. Tytgat (Netherlands) Prognosis of Post-Operative Stomach

Tuesday, October 14th

HEART DISEASES Chairman: Prof. A. Sæviing (Switzerland)
Speakers: Prof. G. Ehsag (Sweden) What do we know about the risk for patients with bradyarrhythmias?
Dr. T. Hildrey (Australia) Valve Replacement - Factors in Long Term Prognosis and Underwriting Implications
Dr. K. Kato (Japan) Recent Advances in Medical Management of Coronary Heart Disease in Japan
Prof. R. Kinlay Coronary Artery Disease - Prognostic Indicators and Long-term Survival
Dr. F. Karsch (Germany) Percutaneous Transluminal Angioplasty - Prognosis of Coronary Distention

Participants of Round Table Discussion: Dr. R. Ueber (U.S.A.) and Prof. M. Hori (Japan)

HYPERTENSION

Chairman: Dr. T. Omoe (Japan)
Speakers: Prof. K. Anahwa (Japan) Aerobic Exercise in the Treatment of Hypertension
Prof. A. Zanchetti (Italy) Modern Approach to the Treatment of Hypertension

Participant of Round Table Discussion: Dr. M. Sano (Japan)

SELECTED PAPERS

Chairman: Dr. J. Gajwani (U.S.A.)
Speakers: Prof. S. A. Durman (Netherlands) Designer Therapy, Risks and Benefits
Dr. J. Gajwani (U.S.A.) Mortality Monograph: Medical Risks - A New Dimension of An Old Problem
Dr. T. Hirayama (Japan) Cancer Mortality Reduction by Life-style Modification
Dr. H. Kraus (Germany) Increasing Importance of Clinical-prognostic Parameters for Life Assurance Medicine

Thursday, October 16th

RENAL INSUFFICIENCY Chairman: Prof. K. Ota (Japan)
Speakers: Prof. H. Gurland (Germany) Renal Insufficiency - With Special Reference to the Prognosis on Renal Transplantation and Dialysis Treatment
Prof. M. Otsuka (Japan) Dialysis Treatment in Japan

Participants of Round Table Discussion: Dr. H. Cerdoe (U.K.) and Prof. T. Takahashi (Japan)

ACTUARIAL SESSION:

CHANGING MORTALITY AND MORBIDITY PATTERN THROUGHOUT THE WORLD. Chairman: Dr. H. Tsuchimoto (Japan)
Speakers: Dr. J. Mayor (Switzerland) Comments on Cause of Death in Early Claims
Mr. F. Siltzer (U.S.A.) Trends of Cardiovascular Mortality in the United States
Mr. M. Shiroishi (Japan) Trends and Prediction of the Population Mortality in Japan
Mr. C. Trew (U.K.) Trends in Morbidity in the United Kingdom

LIFE EXPECTANCY IN THE FUTURE:

EXAMPLES OF THE FRONTLINE OF MEDICINE TODAY AND PROBABLE POSSIBILITIES OF DEVELOPMENT Chairman: Dr. H. Damer (Sweden)
Speakers: Prof. M. Ito (Japan) Present and Future Aspect of Chemical Imaging as Represented by Nuclear Magnetic Resonance Imaging
Prof. J. Koch-Weser (Switzerland) New Drugs and Therapeutic Progress
Prof. S. Nishi (Japan) Immunological Approach for the Diagnosis and Therapy of Cancer

CLOSING SESSION - Thursday, October 16th -

CLOSING LECTURE Chairman: Dr. S. Tani (Japan)
Speaker: Prof. E. Tanner (Switzerland) Life Assurance Medicine - Historical Remarks

CLOSING CEREMONY

(Names of the speakers are in alphabetical order.)

3. REGISTRO HISTÓRICO

Aos dezessete dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco, foi fundada na cidade do Rio de Janeiro, a Regional Rio de Janeiro da Sociedade Brasileira de Medicina de Seguro.

A Diretoria da Regional Rio de Janeiro da SBMS, eleita por unanimidade de todos os presentes, está assim constituída: Presidente - Dr. Paulo Cascardo; Vice-Presidente - Dr. José Carlos Farias Goes; 1º Secretário - Dr. Paulo Renato Menezes Moreira; Tesoureiro - Dr. José Alberto Tosto e Bibliotecário - Dr. Roberto Martins Albuquerque.

Aos ilustres colegas da Diretoria Regional Rio de Janeiro da SBMS, os nossos efusivos cumprimentos e votos de um brilhante desempenho para o biênio 1985-1987.

RESENHA MÉDICA

SBMS- SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE SEGURO

Av: Marechal Câmara, 350 - 6º - Grupo/601 - Fone: 262-6160

RIO DE JANEIRO - RJ.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

BOLETIM Nº 10/85

São Paulo, 09 de agosto de 1.985.-

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I - CURSO DE SEGUROS DE PESSOAS DA FUNENSEG

Com início previsto para o próximo dia 26 de agosto, estão abertas, até o dia 20 de agosto, as inscrições para o Curso de Seguro de Pessoas, cujo número de vagas é limitado em quarenta alunos. Referido Curso tem por finalidade básica qualificar pessoal já pertencente ou a ingressar em quadros funcionais de Entidades do Mercado de Seguros, na execução e condução das tarefas habituais e específicas da Carteira de Seguro de Pessoas de modo objetivo e prático. Com duração aproximada de três meses, o Curso de Seguro de Pessoas será ministrado de 2ª a 6ª feira, no horário básico das 18:30 às 22:00 horas.

II - CURSO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS DA FUNENSEG

Até o dia 30 de agosto próximo a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro estará recebendo inscrições para o Curso de Seguro de Automóveis, que terá início no próximo dia 16 de setembro, com aulas de 2ª a 6ª feira, no horário básico das 18:30 às 22:00 horas.

Em razão das instalações disponíveis e dos critérios pedagógicos aplicáveis o número de vagas para o Curso é limitado a quarenta alunos.

O Curso de Seguro de Automóveis tem por finalidade básica qualificar pessoal já pertencente ou a ingressar em quadros funcionais de Entidades do Mercado de Seguros, na execução e condução das tarefas habituais e específicas da Carteira de Seguro Automóveis de modo objetivo e prático.

III - CURSO DE SEGURO TRANSPORTES DA FUNENSEG

A partir do próximo dia 14 de agosto serão processados, na sede desta Sociedade, as inscrições para o Curso de Seguro Transportes, cujo início está programado para o dia 23 de setembro próximo.

Referido Curso é considerado como pré-requisito para os Cursos "Preparatório de Comissário de Avarias" e de "Regulação e Liquidação de Sinistros - Transportes "

Com duração aproximada de três meses, referido Curso será ministrado de -
2ª a 6ª feira, no horário básico das 18:30 às 22:00 horas.

IV - CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Será dado início neste fim de semana do Curso para Habilitação de Corretores de Seguros que será realizado na cidade de São José dos Campos. A Aula Inaugural será proferida hoje, dia 09 de agosto, às 19:30 horas, pelo Presidente desta Sociedade, Dr. José Francisco de Miranda Fontana. Estão matriculados cinquenta e um alunos das cidades de São José dos Campos, Taubaté, Mogi das Cruzes, Jacareí, Guaratinguetá, São Bento do Sapucaí, Arujá, Pindamonhangaba e Ubatuba, mostrando, assim, que os objetivos da FUNENSEG e da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO, foram atingidos, pois o Curso atende a diversas cidades da Região do Vale do Paraíba.

V - CURSO BÁSICO DE SEGUROS DA FUNENSEG

No próximo dia 19 de agosto será dado início ao Curso Básico de Seguros na Capital, com duas turmas de quarenta alunos cada.

Por se tratar de um Curso que é pré-requisito para os demais Cursos específicos de Seguros, como Seguro Incêndio, Seguro Transportes, etc., este Curso é realizado com periodicidade, ficando as inscrições permanentemente abertas.

Os interessados devem dirigir-se à sede desta Sociedade para efetuar suas inscrições, ficando o pagamento da taxa de matrícula condicionado a designação da data de início das aulas.

VI - CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS - SÃO CARLOS

A Coordenadoria de Cursos no Interior da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro está tomando providências para o lançamento do Curso para Habilitação de Corretores de Seguro em São Carlos, o qual deverá ter início - em outubro próximo.

A Coordenação Local deste Curso estará a cargo do representante do Sindicato de Corretores de Seguros naquela cidade.

.../.

VII - CURSOS EM ANDAMENTO

Encontram-se em andamento os seguintes cursos:

na Capital: a) Curso de Seguro Incêndio, com duas turmas, totalizando 80 alunos.

b) Curso para Habilitação de Corretores de Seguros, com quatro turmas em andamento, sendo que C e D, com término previsto para o dia 15 do corrente e as turmas E e F, cujo início - foi dado no dia 17 de julho passado, com término previsto para dezembro.

no Interior e Litoral:

a) Curso para Habilitação de Corretores em Santos;

b) Curso Básico de Seguros em Campinas, e

c) Curso Básico de Seguros em Ribeirão Preto.

VIII - CONGRESSO MUNDIAL DA AIDA - BUDAPEST - HUNGRIA - MAIO/1.986

A Sub-Seccional da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro, elaborou dois trabalhos sobre "A Agravação e Outras Modificações do Risco" e "O Seguro Perante a Evolução da Noção de Responsabilidade", os quais serão objeto de estudo no VII Congresso Mundial da AIDA, que será realizado em Budapest - Hungria, de 05 à 09 de maio de 1.986.

Muito em breve o Mercado de Seguros Brasileiro terá oportunidade de tomar conhecimento destes trabalhos, vez em que a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro está organizando uma série de Painéis para expor e debater os dois temas que muito interesse suscitam.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

wls:-

Estudos econômicos

CRESCE O SEGURO DE VIDA NO MUNDO

Em face do interesse despertado pelos levantamentos estatísticos divulgados na revista SIGMA, da Cia. Suíça de Resseguros, sempre comentando problemas dos vários campos do seguro, vamos agora a alguns dados relacionados com o SEGURO DE VIDA, objeto de apreciações em sua edição de 7 de julho último.

O comentário cinge-se ao desenvolvimento dessa carteira desde o ano de 1960 e destaca sua influência no contexto geral da economia, examinando, ainda, a mudança de suas estruturas quer quanto ao seguro individual quer no grupal e, finalmente, o total como elemento de economia.

A análise abrange 18 dos maiores mercados seguradores mundiais e que são: EUROPA - Austria, Bélgica, França, Alemanha Ocidental, Inglaterra, Itália, Países Baixos, Suécia, Suíça e Turquia.

AMÉRICA - Estados Unidos, Canadá, México e Venezuela.

OUTROS - Austrália, Japão, Índia e Coreia do Sul.

Levou-se em conta a variedade de condições sob as quais se desenvolvem nessas regiões as operações na carteira, incluindo a estrutura básica dos negócios em vigor, disputa árdua com outros tipos de coberturas e de sistemas, taxaço do seguro de vida, extensão do seguro social e fatores econômicos, tais como inflação e taxas etc.

De outro lado as taxas que afetam diretamente o desenvolvimento do seguro de vida (seguro de vida em vigor/PNB e prêmios/negócios em vigor) - foram calculadas na base do câmbio de cada região analisada.

Os dados utilizados foram baseados em números oficiais e privados de cada um desses países, assim como levando em consideração estatísticas oriundas do Fundo Monetário Internacional, referindo-se, em princípio, aos negócios diretos das companhias que operam nessa carteira.

COMPARATIVO ENTRE SEGURO DE VIDA COM PRODUÇÃO GLOBAL DO SEGURO

A TABELA 1, que reproduzimos a seguir, indica os prêmios em milhões na própria moeda de cada um dos países mencionados, relacionados aos quatro anos, 1960, 1970, 1980 e 1983.

Já a TABELA 2 ilustra o desenvolvimento da participação no total dos negócios e mostra as seguintes tendências:

- Enquanto nestes mercados a significação do seguro de vida no contexto de arrecadação geral de prêmios tenha declinado, no período de 1960/1980, pelo menos em termos de prêmios este desenvolvimento parece ter se estabilizado no começo desta década.

- Em 1980, 14 mercados de Seguro de Vida registraram baixa e quatro destacaram-se com um aumento de prêmios sobre o ano de 1960, ao passo que os correspondentes números, para o período de 1980/1983, refletem sensível melhora na arrecadação; os prêmios aumentaram em 10 mercados e somente 8 países mostraram queda nesse campo.

Conforme se depreende do Diagrama 1, também reproduzido a seguir, o crescimento ou queda das cotas dos prêmios do seguro de vida, no contexto geral do seguro, estão ligadas naturalmente às condições de cada região analisada, influenciadas pelas taxas inflacionárias e períodos recessivos.

PRÊMIOS DE SEGUROS DE VIDA EM MILHÕES NO RESPECTIVO CÂMBIO-TABELA 1-

Country	Currency	1960	1970	1980	1983
Australia	A\$	329*)	729	2,051	2,867
Belgium	Bfr.	6,503	12,426	37,341	44,155
W. Germany	DM	3,007	9,913	28,649	36,637
France	F	1,689	6,425	27,510	45,015
Great Britain	£	730	1,485	6,712	11,400
India	Rp.	976	2,859	9,530	13,470
Italy	Lit.	88,514	269,626	889,487	1,211,219
Japan	Yen	255,156	1,800,166	8,226,240	11,402,500
Canada	Can.\$	953	1,890	6,497	8,261
Mexico	Pesos	401	1,405	10,218	33,143
Netherlands	Fl.	1,054	2,465	7,263	9,357
Austria	Sch.	521	2,018	9,727	12,595
Sweden	Skr.	1,063	2,425	9,352	14,300
Switzerland	Sfr.	824	2,072	5,245	7,040
South Korea	Won	383	14,555	603,627	2,319,000
Turkey	T.£	30*)	61	427	1,080
Venezuela	Bol.	100	217	896	1,070
USA	US-\$	13,339	25,400	63,258	80,809

*) 1963

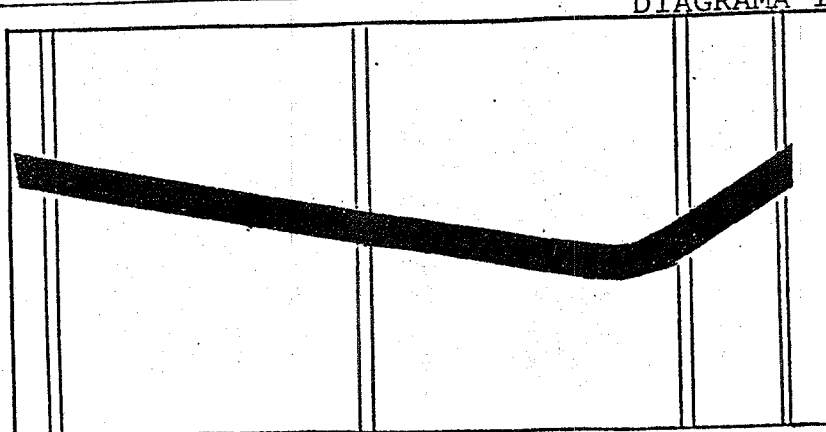
PROPORÇÃO DOS PRÊMIOS DE SEGUROS DE VIDA NO TOTAL DE NEGÓCIOS-TABELA 2

Country	(EM %)	1960	1970	1980	1983
Australia		42.4	45.0	34.1	30.4
Belgium		36.8	28.5	27.0	27.4
W. Germany		37.8	38.8	41.4	41.9
France		23.4	24.9	26.9	28.1
Great Britain		56.1**)	53.1	51.6	57.5
India		71.8	68.5	67.0	61.3
Italy		29.5	23.1	13.2	12.3
Japan		69.4	63.3	68.5	70.3
Canada		49.5	44.2	41.0	39.5
Mexico		33.2	38.2	29.1	22.2
Netherlands		50.0*)	43.6	40.0	44.7
Austria		14.7	18.0	24.9	24.8
Sweden		46.9	45.7	43.0	48.4
Switzerland		52.7	47.7	48.7	51.1
South Korea		42.9	49.9	60.9	75.2
Turkey		11.9	10.8	2.8	2.4
Venezuela		39.1	30.9	18.8	16.2
USA		42.2	37.4	33.6	35.4

*) estimated

***) 1965

TENDÊNCIA DO SEGURO DE VIDA / SEGURO TOTAL
DIAGRAMA 1



SEGURO DE VIDA E A ECONOMIA - TENDÊNCIA DA DEMANDA -

O confronto entre os seguros de vida em vigor com o PNB nos dá algumas interessantes informações sobre sua aceitação na comunidade e formas de cobertura preferidas. A TABELA 3 e Gráfico 1 ilustram as proporções do seguro de vida em vigor/PNB, calculadas na taxa de câmbio de cada país analisado, naturalmente:

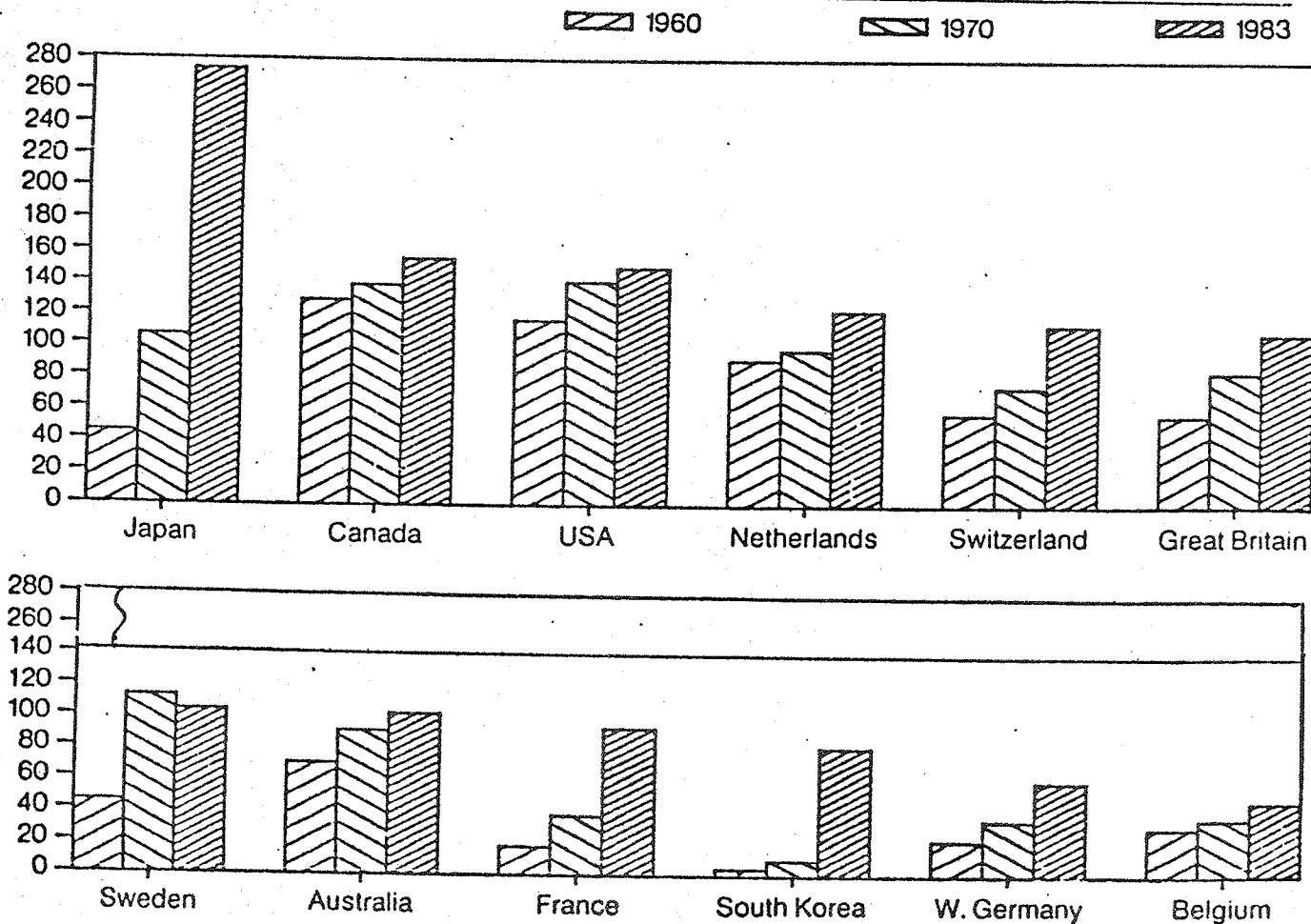
NEGÓCIOS DE SEGURO DE VIDA EM VIGOR EM RELAÇÃO AO PNB (%) - TABELA 3

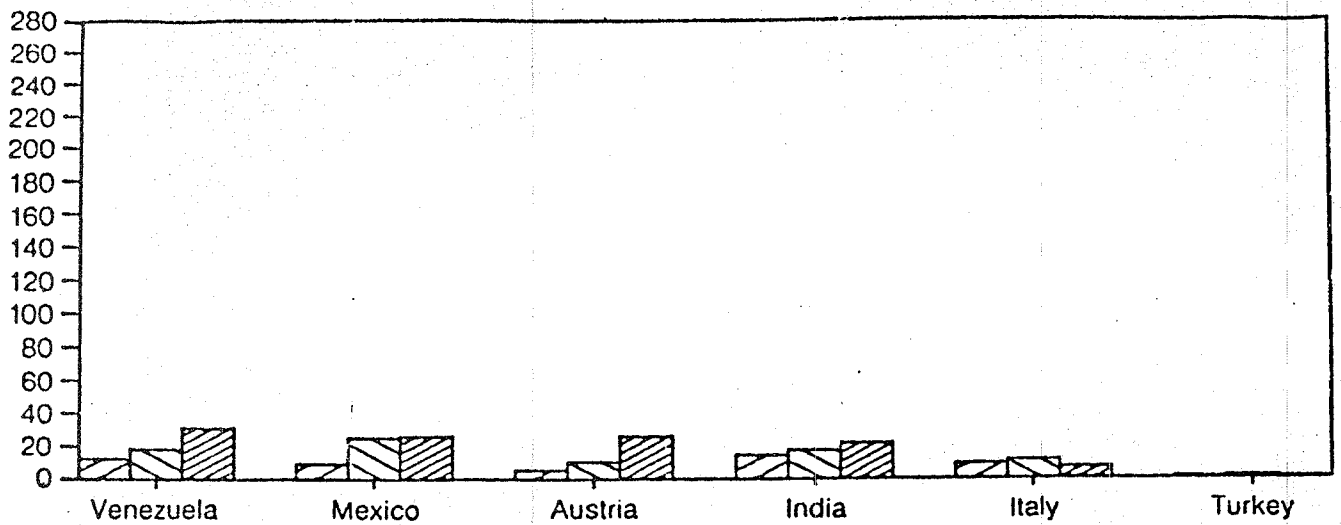
Country	1960	1970	1980	1983
Australia	70.2*)	91.1	99.0	101.9
Belgium	30.2	35.5	47.3	46.3
W. Germany	21.7	34.6	52.8	58.8
France	18.0	37.3	85.1	93.1
Great Britain	56.7	83.9	93.8	108.6
India	14.6	17.7	21.8	22.0
Italy	9.4	11.5	7.2	7.0**)
Japan	45.1	106.4	242.7	273.8
Canada	129.1	138.7	144.9	155.7
Mexico	9.4	25.3	31.0	26.2
Netherlands	91.1	97.6	113.0	122.8
Austria	5.5	10.6	24.0	26.2
Sweden	45.5	113.0	98.6	104.2
Switzerland	57.3	74.2	103.7	113.9
South Korea	4.2	9.7	30.6	80.9
Turkey	1.1*)	1.6	0.6	0.7
Venezuela	12.6	18.5	23.5	31.5
USA	116.4	141.2	134.6	150.3

*) 1963

**) 1982

SEGUROS DE VIDA EM VIGOR/PNB DOS DEZOITO PAÍSES (EM %) GRÁFICO 1 -





A despeito das consecutivas flutuações da ordem econômica, devidas em parte aos elevados índices inflacionários, o seguro de vida, em quase todos os grandes mercados mundiais, tem revelado favoráveis índices de crescimento desde 1960, se comparado com o desenvolvimento econômico; este crescimento é atribuído, sem dúvida, à forte demanda que vem revelando a comunidade.

Em todos os países cobertos, exceto Itália e Turquia, com sintomas declinantes, atribuível à economia e a fatores não ligados ao seguro, o desenvolvimento do seguro de vida, comparando com o da economia em geral, tem se caracterizado pela elasticidade, sobretudo no período 1960/1983.

A lista é surpreendentemente encabeçada pelo Japão que vem registrando notável desenvolvimento nos últimos vinte anos, cujas carteiras superaram a performance econômica do País em índices três vezes superiores.

(Obs pessoal do tradutor: * Não estaria aqui o reflexo psicológico, da derrota do Japão em 1945, após o lançamento das duas bombas atômicas, que forçaram o império do Sol Nascente a render-se? A juventude de então estaria entre os vinte e quarenta anos de idade, bem sentindo a importância de prevenir-se contra os males futuros, através do seguro de vida? É uma tese a ser considerada, sem dúvida).

A seguir, vemos o Canadá, os Estados Unidos, os Países Baixos, Suíça, Grã-Bretanha, Suécia e Austrália, que também apresentam favoráveis índices de desenvolvimento da carteira.

ESTRUTURA INTERNA DO SEGURO DE VIDA

Até onde a estrutura do Seguro de Vida possa interessar, dois fatores devem ser destacados: A significação do seguro em grupo, em comparação do seguro de vida em si e a relação entre o seguro de vida e o elemento econômico do seguro Total, na análise das carteiras.

MUDANÇA DE TENDÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DO SEGURO EM GRUPO?

Contrariamente ao seguro de vida individual, o seguro em grupo reúne um grupo de pessoas, numa única apólice, num plano uniforme e numerosos fatores favorecem o seu desenvolvimento, no contexto da carteira vida, tais como esquemas privados, garantidos pelo empregador em favor dos seus empregados, baixos prêmios, em virtude dos menores custos operacionais. Através de uma análise da Tabela 4, o desenvolvimento do seguro em grupo pode ser resumido assim:

À parte alguns mercados de seguros de vida, cujo desenvolvimento não pode ser atribuído às características próprias, o seguro de vida em grupo registrou elevado crescimento entre 1960 e 1980. Assim é que, em 12 dos 18 mercados em tela, mais de 30% do total dos negócios em vigor estão creditados à carteira vida em grupo em 1980, em 10 países mais de 40% e em 7 outros, bem mais de 50%.

Todavia, desde 1980 uma mudança de tendência e assim uma queda do crescimento tem sido notado: somente 5 países têm apresentado cres -

cimento dos negócios em grupo no total dos negócios em vigor acima de 1%; em 7 outros tem declinado ligeiramente e em 5, com menores flutuações, mantêm-se estabilizado.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO EM VIGOR EM RELAÇÃO TOTAL NEGÓCIOS EM VIGOR TABELA 4

Country	(EM %)	1960	1970	1980	1983
Australia		22.3**)	27.5	40.7	48.4
Belgium*)		34.6	36.5	31.7	31.0
W. Germany*)		14.7	10.7	12.6	12.7
France		53.4	69.0	86.3	88.4
Great Britain		22.1	21.4	28.8	25.0
India		-	1.7	24.3	23.4
Italy		26.1	22.8	20.6	18.8***)
Japan		14.1	22.4	32.8	32.2
Canada		31.4	47.1	58.7	56.9
Mexico		13.1	60.2	60.7	61.2
Netherlands*)		38.3	43.7	43.8	47.1
Austria		3.1	7.7	10.7	4.1
Sweden		34.1	83.7	86.8	85.8
Switzerland*)		33.7	53.1	61.2	64.7
South Korea		-	65.0	14.3	11.8
Turkey		47.6**)	48.4	62.4	66.3
USA		30.0	39.3	46.2	44.7
Venezuela		ca. 50.0	64.0	58.8	56.6

*) incl. annuity insurance

**) 1963

***) 1982

SIGNIFICATIVO CRESCIMENTO DO SEGURO DE VIDA COM UM FATOR ECONÔMICO ?

A comparação entre os prêmios do seguro de vida em vigor e os prêmios vida, proporcionam algumas valiosas considerações, como, por exemplo, o desenvolvimento total (a termo fixado), que proporciona cobertura por período determinado em casos de morte e o seguro de vida com um elemento econômico. Vejam-se as tendências com base na tabela 5, que publicamos a seguir:

TABELA 5

PRÊMIOS SEGUROS DE VIDA EM RELAÇÃO AOS NEGÓCIOS DA CARTEIRA, EM VIGOR (%)

Country	1960	1970	1980	1983
Australia	27.9*)	25.4	17.0	16.7
Belgium	37.7	27.1	22.6	23.0
W. Germany	45.8	42.1	36.5	37.3
France	31.7	22.0	11.6	12.3
Great Britain	49.6	34.1	31.5	34.8
India	44.8	40.4	34.4	34.1
Italy	40.4	37.1	36.2	36.7**)
Japan	36.5	23.0	14.4	15.2
Canada	20.3	15.9	15.1	13.6
Mexico	27.6	12.7	7.9	7.7
Netherlands	27.1	22.0	19.1	20.3
Austria	58.1	51.2	41.0	40.1
Sweden	32.4	12.5	18.2	20.0
Switzerland	38.8	29.8	28.5	29.4
South Korea	37.3	55.0	53.1	49.0
Turkey	40.7*)	25.8	17.0	14.3
Venezuela	33.2	23.9	15.0	12.3
USA	22.7	18.1	14.1	16.3

*) 1963

***) 1982

.../.

Em vista do substancial crescimento dos negócios em vigor, se comparado com os prêmios, uma maior penetração das carteiras de seguro de vida das companhias na área total pode ser claramente sentida em todos os mercados assinalados no período 1960/1980.

Alguns dos fatores que mais concorreram para esse desenvolvimento são: - geral insegurança econômica, principalmente no início da década de 70, devida a razões estruturais, desvalorização da moeda de vários países, ligada a uma considerável perda da força de compra, sentida nestes últimos quinze anos, competitividade maior com novos legues de alternativas formas de economia, substituição de cobertura individual por sistemas coletivos de segurança social.

Tomando por base as proporções calculadas dos últimos anos, uma mudança de tendência ou pelo menos uma estabilização das carteiras poderá ocorrer. Em 10 dos 18 mercados de seguro de vida sob nosso enfoque, a relação PRÊMIOS/NEGÓCIOS EM VIGOR cresceu realmente no período 1980 a 1983.

Esta nova tendência, sem dúvida, ressalta o fato do seguro de vida com um fator econômico está ganhando, novamente, a preferência, se comparado com outras alternativas formas de economia.

PERSPECTIVAS - Duas tendências avultam no desenvolvimento do seguro de vida privado nesta década:

- Continuado alto crescimento do seguro em grupo, observado desde a década de 50 parece estar caindo se comparado com o seguro individual.
- Seguro de vida com um elemento de economia é esperado para superar em importância o seguro total.

Depõe Marketing da Sul América Bandeirante.
Trad. de Mário Graco Ribas

COMENTÁRIOS À MARGEM DO ESTUDO "CRESCER O SEGURO DE VIDA NO MUNDO"

Observa-se que o comentarista de SIGMA nenhuma referência ou importância empresta ao seguro da América Latina, e, ao que tudo indica, pelo pequeno significado no cômputo geral analisado.

Para que sintamos bem o problema, é suficiente que nos voltemos para o " ranking " das dez maiores companhias norte-americanas, dados estes divulgados pela FENASEG, em seu Informativo:

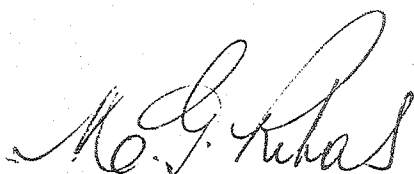
Em 1984, essas companhias apresentaram estes resultados:

<u>EMPRESA</u>	<u>PRÊMIOS EM BILHÕES DE US\$</u>
Prudential	16,4
State Farm	12,9
Travelers	8,6
Aetna Life & Casualty	8,4
Cigna	8,29
Metropolitan	8,28
Allstate	7,9
Transamérica	4,6
Hartford Fire	3,9
American General	3,8

A "Prudential", primeira do " ranking ", arrecadou somente um pouco mais de um bilhão e duzentos milhões de dólares em prêmios, no conjunto dos ramos " property & casualty " (bens e acidentes). Sua grande força reside, justamente, nos ramos Vida e Saúde, onde a arrecadação alcança nada menos de quinze bilhões m/m. A "State ", segunda colocada, arrecadou em vida e saúde cerca de um bilhão e meio de dólares, sendo que o restante foi nos ramos " property and casualty", ou seja onze bilhões e quatro milhões de dólares. A " Metropolitan", sexta colocada, também é forte em vida (US\$ 6, 131 milhões) e saúde (US\$ 1,582 milhões), apenas tendo em "property and casualty" um volume da ordem de US\$ 570 milhões.

Finalizando, concluíamos com um dado realmente impressionante: o mercado brasileiro arrecadou em 1984 um total que convertido em dólares, alcança 1.700 milhões, o que lhe daria, no "ranking" das EMPRESAS PRIVADAS NORTE-AMERICANAS, o 25º lugar, um pouco acima da " Home ", com US\$ 1.684 milhões.

Por aí bem se vê o longo caminho e o empenho que todos, no seguro brasileiro, devemos empregar para bem podermos figurar futuramente nesse " ranking ".



ADMINISTRAÇÃO

DELEGAÇÃO DE PODERES: NÃO TÃO FÁCIL QUANTO PARECE.

A clássica definição de Peter Drucker de que um gerente é "aquele que executa tarefas através de outros" está requerendo correções, como se poderá ver a seguir.

Recentemente ele disse ao "Boardroom Reports" (Março, 1/84) que o erro mais comum, cometido pelos gerentes é "julgar que eles devem delegar parte de suas atribuições... O objetivo dessa delegação é habilitar o gerente a concentrar-se em seu próprio trabalho, não delegando a terceiros tal incumbência".

Peter Drucker defende um processo de delegação dividido em três etapas, onde os gerentes reservam para si próprios tarefas que somente eles podem desenvolver satisfatoriamente, delegando o resto.

1º) Faça uma relação de todas as tarefas que ora estão a seu cargo. Muitos gerentes descobrirão, então, com certa surpresa, que eles têm mais serviço do que horas para executá-los. Assim, é tempo de "definir as tarefas que possam realmente ser executadas por terceiros".

2º) Ao transferir, delegando, tais tarefas aos subordinados, o gerente deve ter a necessária habilidade de articular: a) a tarefa específica a ser executada; b) As coisas que cada um dos subordinados deve executar; c) os resultados que devem ser alcançados; d) quais os recursos que devem ser utilizados na tarefa, e e) como a direção deve ser informada e quando.

Uma vez delegada a tarefa a executar, Drucker recomenda que o gerente "recrute o auxílio dos subordinados para sua execução". Peça ao delegando que pense a respeito durante trinta dias. Que volte, então, com recomendações sobre como mantê-lo responsável pela tarefa, quais os instrumentos de que irá necessitar e os poderes de que necessitará para concluir o trabalho e como ele se propõe a manter o gerente informado sobre a execução final."

Agora vem a crucial terceira etapa:

3º) Manter um fluxo satisfatório de informações no sistema desde o início. Baseado no clima de harmonia que deve existir no trabalho comum da equipe e como as informações são trocadas entre as partes, o gerente e o delegando devem concordar no sistema:

a) contactos telefônicos ? b) memorandos ? c) relatórios detalhados ?

E quanto à regularidade: a) diariamente ? b) semanalmente ? c) mensalmente ?

O mais sério problema no tocante à delegação de poderes ocorre quando "o subordinado delega a tarefa de volta à origem". Ele descarrrega a responsabilidade nas costas do patrão e este - o patrão - adora isso, pois se sente lisongead, já que se julga sábio, capaz, indispensável. Poucos patrões têm o bom senso de reconhecer o que está acontecendo, dizendo: "Fulano, este é seu trabalho. Faça-o você mesmo e me mantenha informado a respeito."

(Do "Management Review"/7) Trad.M.G.Ribas



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Companhia de Seguros Rio Branco

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob número 66.550, datada em 09 de julho de 1.985, o seguinte: 1. que a sociedade COMPANHIA DE SEGUROS RIO BRANCO, com sede na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 5.500, está com seus Documentos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 41300003416, por despacho em sessão de 16 de fevereiro de 1.982 originariamente constituída sob nº 4190000172, por despacho em sessão de 11 de setembro de 1.979; 2. que sob nº 162.249, por despacho em sessão de 02 de julho de 1.985, arquivou o Sumário da Ata da 41ª Assembléia Geral Ordinária e 33ª Assembléia Geral Extraordinária, realizadas simultaneamente em 29 de março de 1.985; 3. que junto ao referido sumário encontra-se apenas a página nº 8864 e 8865 do Diário Oficial da União-Seção 1, edição de 24-06-85, contendo a publicação da Portaria nº 129, de 18-06-85, da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. - Eu, Judite Cassemarko, Assistente Administrativo, a datilografei, confeçei, assino e dou fé. E eu, Dalva Bauml, Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 11 de julho de 1.985. Visto: EURICO GOMES DE MACEDO - Secretário Geral.

(Nº 18.065 de 23-7-85 - Cr\$ 200.000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 24.07.85

Phoenix Brasileira — Cia de Seguros Gerais

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 46015/85

CERTIFICO que PHOENIX BRASILEIRA-Cia. de Seguros Gerais arquivou nesta JUNTA sob o nº 132120 por despacho de 26 de junho de 1985 da 4ª Turma, AGO/E de 20.03.85, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 12.838.000.000, com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o art.5º do Estatuto Social, fixou os honorários da Diretoriaxxxxxdo que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26.06.85. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.110

(Nº 18.281 de 24-7-85 - Cr\$ 100.000)

Companhia de Seguros Aliança da Bahia

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. Nº 15.144.017/0001-90 -

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta autarquia sob o nº JC-122.521, a cópia da ata das AGO e AGE da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, realizada em 29.03.85 e protocolada sob o nº 022.150, em 21.06.85.//

Salvador, 09 de julho de 1985
as). Tertuliano Estevão de Pinho Almeida

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-122.210, a cópia da ata do DOF.UNIÃO da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, publicada em 17.06.85 e protocolada sob o nº 022.153, em 21.06.85.//

Salvador, 09 de julho de 1985
as). Fernando dos Santos Cordeiro
Secretário Geral

(Nº 18.156 de 24-7-85 - Cr\$ 200.000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 25.07.85

Banestes Seguros S/A

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de BANESTES SEGUROS S/A, protocolado na secretaria da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 374.892 em 21.05.1985, CERTIFICO que a Junta Comercial em sessão realizada em 23.07.1985, mandou arquivar sob nº 75.482 o Diário Oficial que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Banestes Seguros S/A, realizada em 15.01.1985. Eu, Rosa Maria Leal Santos, extraí a referida certidão a qual subscrevo e assino.

Vitória, 25 de julho de 1985

Maria das Graças Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO GERAL

(Nº 19257 - 01-08-85 - Cr\$ 200.000)

Prudential — Atlântica Companhia Brasileira de Seguros

CERTIDÃO

Processo nº 49712/85

CERTIFICO que PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 132092 por despacho de 25 de junho de 1985 da 4a. TURMA, AGO/E de 25.03.85, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 11.000.000.000, com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social, elegeu os membros da Diretoria e fixou seus honorários, aprovou o ingresso da Bradesco Capitalização S/A no Grupo Bradesco de Seguros, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 25 de 06 de 1985. Eu, LEA DOS S. FREITAS escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100

CERTIDÃO

Processo nº 49713/85

CERTIFICO que PRUDENTIAL-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 132093 por despacho de 25 de junho de 1985 da 4a. TURMA, D.O. de 10.06.85, que publicou a Portaria nº 93 de 29.05.85, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 25 de 06 de 1985. Eu, LEA DOS S. FREITAS, escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 66.330

(Nº 19179 - 1-8-85 - Cr\$ 200.000)

Bradesco Seguros S/A

CERTIDÃO

Processo nº 50531/85

CERTIFICO que BRADESCO SEGUROS S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 132175 por despacho de 27 de junho de 1985 da 5a. TURMA AGO/E de 25/3/85, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 100.000.000.000, com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social, elegeu o Conselho de Administração e fixou os honorários dos Administradores e o ingresso da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A no GRUPO BRADESCO SEGUROS, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 27 de 06 de 1985. Eu EDIR G. OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100

CERTIDÃO

Processo nº 50532/85

CERTIFICO que BRADESCO SEGUROS S/A arquivou nesta Junta sob o nº 132176 por despacho de 29 de junho de 1985 da 5a. TURMA, D. Of. de 03/06/85, que publicou a Portaria SUSEP nº 72, de 25/3/85, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 29 de 06 de 1985. Eu EDIR G. OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 66.330

(Nº 19180 - 1-8-85 - Cr\$ 225.000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 02.08.85

Mundial Seguradora S/A

CERTIDÃO

Processo nº 52768/85

Certifico que MUNDIAL SEGURADORA S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 132560 por despacho de 05 de julho de 1985 da 3a. TURMA, AGO/E de 25.03.85, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 34.000.000.000 com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social, em seus arts. 15 letra "e", 16, 17, 18, 19, 22 letra "b" e 28 parágrafo 2º, elegeu o Cons. de Administração, fixou-lhes os honorários e tomou outras deliberações, aprovou ingresso da Bradesco Capitalização no Grupo Bradesco de Seguros, do qual esta sociedade é empresa filiada, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 05 de 07 de 1985. Eu, LEA DOS S. FREITAS escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100

CERTIDÃO

Processo nº 52769/85

Certifico que MUNDIAL SEGURADORA S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 132561 por despacho de 05 de julho de 1985 da 3a. TURMA, Fls. do D.O. da União de 17.06.85, que publicou AGO/E de 25.03.85 os Estatutos Sociais e a Portaria da SUSEP/Nº 112 de 05.06.85, que homologou as deliberações da citada Ata, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 05 de 07 de 1985. Eu, LEA DOS S. FREITAS escrevi, conferi e assino. Assinatura ilegível. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 66.330

(Nº 19.181 de 01-08-85 - Cr\$ 225.000)

Real Seguradora S/A

C.G.C. nº 17.256.694/0001-25

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição lavrada com Cr\$ 11.050, e protocolada sob nº 12.837, aos 25 de julho de 1985, que a sociedade "REAL SEGURADORA S.A.", com sede nesta Capital-SP, arquivou nesta Repartição sob nº 97.869, em 23 de julho de 1985, a Folha do Diário Oficial da União, edição de 20 de junho de 1985, que publicou a Portaria SUSEP nº 106, datada de 05 de junho de 1985, aprovando a alteração introduzida no Artigo 5º do Estatuto da sociedade, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 3.360.150.000, para Cr\$ 13.294.850.000, mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte de reserva da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 18 de março de 1985, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de julho de 1985. Eu, Carlos Pacelli Bigliati, escrivão, datilografar, conferi e assino: CARLOS PACELLI BIGLIATI. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: ANA MARIA DE MORAES CASTRO. Visto, Rubens Abutara - Secretário Geral.

(Nº 19.278 de 01-08-85 - Cr\$ 175.000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 02.08.85

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES
COMPANHIA DE SEGUROS
C.G.C. n. 33.429.226/0001-61
CERTIDÃO

Processo n. 58633/85

CERTIFICO que SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o n. 133381 por despacho de 24 de julho de 1985 da 4a. TURMA, AGO/E de 28/3/85, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 141.086.400.000, com a correção monetária e outras reservas, reelegeu os membros do Cons. de Administração, fixou remuneração destes e da Diretoria e alterou os arts. 5º, 17 e 25, arquivando ainda D. O. da União de 09/7/85, com publicação da Portaria Susep n. 156 de 24/6/85, referente ao assunto, seguida de pub. da ata acima citada, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de 07 de 1985. Eu, Edir G. Oliveira escrevi, conferi e assino. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100.

(Nº 18.912 de 5-8-85 - Cr\$ 125.000)

GERLING SUL AMÉRICA S/A, SEGUROS INDUSTRIAIS
CGC Nº 33.822.131/0001-03
CERTIDÃO

Processo n. 55298/85

CERTIFICO que GERLING SUL AMÉRICA S/A, SEGUROS INDUSTRIAIS arquivou nesta JUNTA sob o n. 132967 por despacho de 16 de julho de 1985 da 3ª TURMA, AGE de 29.04.85, que deliberou sobre aumento do capital social para Cr\$ 9.450.000.000 com a incorporação da reserva suplementar, alterou o Estatuto Social, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 16 de 07 de 1985. Eu, Léa dos S. Freitas escrevi, conferi e assino. Eu, Waldemar Fiszman, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 176.880.

(Nº 18.915 de 5-8-85 - Cr\$ 100.000)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.85

Seguradora Agrobanco S/A

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, de acôrdo com petição protocolada sob nº 0031 de 30/04/85, que revendo os arquivos desta Autarquia, encontrei arquivado sob nº 52 30000571 0, de 18/08/83, ata da Assembléia Geral de Constituição da firma SEGURADORA AGROBANCO S/A, denominado anteriormente de AGROBANCO - COMPANHIA DE SEGUROS, com sede nesta Capital. Objetivo: Operar em seguros dos ramos elementares, como definindo na legislação em vigor. Prazo de duração é por tempo indeterminado. Capital Social é de Cr\$ 260.000.000 (duzentos e sessenta milhões de Cruzeiros) A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva: O Conselho de Administração é constituído dos seguintes membros: Presidente Serafim Rodrigues de Moraes, Vice-Presidente Arédio Rezende de Souza e os senhores Geraldo Mendonça Filho e Valder Vicente Batista, Para Diretores ficam eleitos os senhores Alaor de Oliveira e Ruy Pereira da Silva. CERTIFICO, mais, que dentre outros arquivamentos encontrei último de sob nº 52 21160, de 08/04/85, que arquivou ata da RCA realizada em 25/02/85, que deliberou sobre a eleição da nova Diretoria, sendo eleitos os senhores Alaor de Oliveira, Ruy Pereira da Silva e Luiz Carlos Hartery. Dou fé. Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 1985. Eu, WILSON DA COSTA OLIVEIRA, Agente do Registro do Comercio, datilografei, conferi e assino. Eu, FELISBERTO PEREIRA BRAGA, Secretário Geral, subscrevo:

(Nº 19461 - 5-8-85 - Cr\$ 200.000)

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, de acôrdo com petição protocolada sob nº 1369 de 25/07/85, que revendo os arquivos desta Autarquia, encontrei arquivado sob nº 52. 30000571 0, em 18/08/83, ata da Assembléia Geral de Constituição da firma SEGURADORA AGROBANCO S/A, anteriormente denominada AGROBANCO CIA DE SEGUROS, com sede em Goiânia-GO. CERTIFICO, mais, que dentre outros arquivamentos encontrei o último sob nº 52.21603, em 21/06/85, ata da AGQ E AGE, realizada em 25/03/85, que deliberou sobre o seguinte: em AGO: a) Aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras ao exercício de 1985; b) Aprovação e capitalização/da Correção Monetária do Capital e do Ativo Imobilizado, relativo ao exercício de 1984 e c) outros assuntos de interesse da Sociedade. AGE: a) Proposta da Diretoria sobre aumentos do capital; b) Alteração do art. 5º do Estatuto Social e c) outros assuntos de interesse da Companhia, o capital social é elevado para Cr\$ 2.642.514.208 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões e quinhentos e quatorze mil e duzentos e oito cruzeiros) Dou fé. Secretaria Geral da Junta Comercial do estado de Goiás, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 1985. Eu, Doralice L. Silva, datilografei, conferi e assino. Eu, AGOSTINHO AMELIO DE MIRANDA, DIR. Administrativo, respondendo pela Secretaria Geral subscrevo:

(Nº 19462 - 5-8-85 - Cr\$ 200.000)

COMPANHIA DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL
CGC. n. 60.831.427/0001-63
C E R T I D Ã O

Processo n. 55300/85

CERTIFICO que CIA. DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL arquivou nesta JUNTA sob o nº 132969 por despacho de 16 de julho de 1985 da 3ª. TURMA, AGO/E de 21/3/85, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 4.729.000.000 com a correção monetária e alterou o Estatuto, elegeu a Diretoria e o Cons. Consultivo e fixou seus honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 16 de 7 de 1985. Eu, EDIR G. OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100.

(Nº 18.916 de 5-8-85 - Cr\$ 75.000)

GERLING SUL AMÉRICA S/A. SEGUROS INDUSTRIAIS
CGC Nº 33.822.131/0001-03
C E R T I D Ã O

Processo n. 55290/85

CERTIFICO que GERLING SUL AMÉRICA S/A. SEGUROS INDUSTRIAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 132968 por despacho de 16 de julho de 1985 da 3ª TURMA, AGO/E de 21/3/85, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 7.451.598.000 com a correção monetária e alterou o Estatuto elegeu a Diretoria, elegeu o Cons. Consultivo e fixou seus honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 16 de 07 de 1985. Eu, Edir G. Oliveira escrevi, conferi e assino. Eu, Waldemar Fiszman, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100.

Nº 18.918 de 5-8-85 - Cr\$ 75.000)

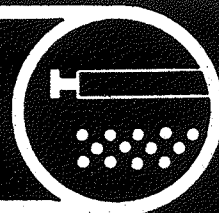
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A.
C.G.C. n. 33.040.924/0001-70
C E R T I D Ã O

Processo n. 58634/85

CERTIFICO que SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 133382 por despacho de 24 de julho de 1985 da 4ª. TURMA, AGO/E de 28/3/85, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/84, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 50.400.000.000 com a correção monetária e outras reservas, reelegeu os membros do Cons. de Administração, fixou-lhes a remuneração, bem como a da Diretoria e alterou os estatutos em seus arts. 9º e 21º arquivando ainda. D. O. da União de 09/7/85, que pub. a Portaria Susep n. 148 de 24/6/85, referente ao assunto, seguida da publicação da ata acima citada, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de 07 de 1985. Eu, EDIR G. OLIVEIRA escrevi, conferi e assino. Eu, WALDEMAR FISZMAN, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 221.100.

(Nº 18.914 de 5-8-85 - Cr\$ 125.000)



MERCADO SEGURADOR

Exportação a crédito

O **Export Credits Guarantee Department (ECGD)**, criado em 1919, é o órgão estatal que opera o seguro de crédito à exportação na Grã-Bretanha. Tem ele 66 longos anos de experiência na sua especialidade, agindo todo esse tempo como instrumento oficial da execução de uma política de estímulo e suporte ao processo exportador.

O mesmo tipo de seguro é bem mais novo no Brasil, datando de 1968. Aqui, portanto, ele se tem mais curta experiência (49 anos mais curta). Mas, apesar disso, em muitos aspectos o seguro brasileiro se emparelha com o britânico, ambos malhadados pelas mesmas críticas.

Censura-se o seguro brasileiro, por exemplo, porque deixa o exportador às voltas com o encargo da proteção judicial do crédito segurado. Trata-se de censura improcedente.

Antes do procedimento judicial o que existe é uma perspectiva de perda, a previsão ou a suspeita de que o crédito será incobrável. Só em Juízo é que afinal se caracterizará, com a concordata ou falência do devedor, a ocorrência do risco e da perda a cargo do seguro. Assim, não cabe ao segurador a iniciativa das medidas judiciais de proteção e cobrança do crédito, porque elas antecedem a comprovação da insolvência coberta pelo seguro. Este absorve e assume, isto sim, o custo de tais medidas, que algumas vezes malogram, mas outras vezes são bem-sucedidas, com o recebimento parcial ou total do crédito.

A iniciativa judicial do exportador não é encargo originário do seguro, mas inerente à operação de compra e venda. Quem vende e não consegue receber seu crédito por via extrajudicial, das duas uma: ou cruza os braços, na passiva aceitação do calote e do prejuízo, ou executa em Juízo o devedor. Com o seguro, o que o exportador aliena e transfere não é o ônus dessa alternativa, sempre a seu cargo, mas o risco da falência ou concordata do devedor, pois só a insolvência deste é que dá origem a perdas seguráveis. Como justificar que o seguro pague o calote de quem é solvente e tem condições de honrar suas dívidas?

Quantas portas, na última hipótese, não ficariam escancaradas para a fraude contra o seguro?

Dessa mesma crítica feita ao seguro brasileiro não está livre nem isento o seguro de crédito à exportação praticado em qualquer outro lugar do mundo. Em toda parte, cabe ao exportador a iniciativa das medidas judiciais. Na Grã-Bretanha, onde o problema é mais antigo, acaba de surgir uma novidade, uma boa notícia para os exportadores. Trata-se do esquema que o **Unicol Group Holdings** montou para a prestação de serviços e assistência profissional na área do seguro de crédito à exportação.

Mediante contrato, as empresas exportadoras poderão entregar ao **Unicol**, não apenas a execução de todo o trabalho administrativo envolvido na contratação do seguro, mas também todo o trabalho de cobrança dos créditos gerados pelas exportações.

Trata-se por certo de importante inovação, mais um suporte que faltava na infra-estrutura de serviços do processo exportador, possibilitando às empresas que se dedicam ao comércio internacional a liberação de um fardo que elas sempre se vêem em dificuldade para carregar.

A **Unicol** é uma organização experimentada na administração de crédito e na cobrança de débitos. Essa experiência, adquirida no trato dos assuntos de sua especialidade dentro da economia interna da Grã-Bretanha, agora vai estender-se e ampliar-se aos horizontes mais amplos dos negócios de comércio exterior. E promete a **Unicol** considerável redução nos custos administrativos hoje enfrentados pelos exportadores.

Seria o caso de aproveitar-se esse bom exemplo no Brasil, criando-se aqui uma empresa para a prestação dos mesmos serviços aos exportadores nacionais. É uma idéia que merece o estudo da Associação de Exportadores Brasileiros, que a custos mais favoráveis para seus associados poderia (quem sabe?) montar uma organização do gênero.

Luiz Mendonça

Seguradoras podem apoiar interligação de cadastros

Nos dias 11 e 12 de abril passado, a cidade de Vitória, Espírito Santo, reuniu diretores, assessores, coordenadores e analistas de sistemas para o II Encontro de Integração dos Detrans. E, ali, a proposta de se criar um registro nacional de veículos (Renavam) no combate ao roubo e furto, que parecia perdida, voltou à cena com a sugestão de São Paulo de se interligar os cadastros regionais já existentes, centrados nos próprios Detrans.

Com a interligação, os idealizadores pretendem obter um rígido controle da movimentação da frota de automóveis em todo o País e, através dela, ajudar a coibir o uso de práticas nada nobres dadas ao carro nos últimos anos: assaltos e comercialização ilícita. A idéia, não há dúvida, tem o mérito de ser de interesse da população brasileira, em especial da parcela motorizada, mas esbarra num sério problema: a falta de recursos para implantá-la, embora, a princípio, tenha um custo mais baixo do que o do deslanche de todo o

projeto Renavam.

Mas para essa pressuposta ironia há possibilidade de uma saída. Sem alarde, o mercado de seguros acompanha com interesse o assunto e, inclusive, enviou a Vitória um representante para acompanhar o encontro dos Detrans, em especial para observar o debate em torno do processo de ligação dos cadastros estaduais de veículos, que são alimentados, basicamente, por informações fornecidas pelas Delegacias Policiais, organismos que lidam no dia a dia com os roubos e furtos de automóveis.

Victor Arthur Renault, presidente da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização), não esconde a importância do projeto e não nega que, no momento, os seguradores estudam formas de participar no seu planejamento, implantação e custeio. "Temos boa vontade de levar o projeto à frente", disse ele, ontem, ao JORNAL DO COMMERCIO.

Mas para que o mercado se defina sobre o assunto, segundo ele, é preciso, antes, que se saiba o quanto vai custar o projeto e que benefícios dará às empresas seguradoras. "Os estudos para clarear essas questões já estão sendo realizados", adiantou. Estimativas iniciais indicam que o projeto demandaria recursos da ordem de Cr\$ 1 bilhão, a preço de abril.

Os cadastros estaduais, nos planos de seus idealizadores, seriam interligados através das técnicas de teleprocessamento com os recursos de telecomunicações. Ou seja, o telex e os terminais de computadores seriam os responsáveis pela conexão dos bancos de dados regionais, para que os diversos Detrans do País possam trocar informações sobre qualquer veículo da frota nacional. Tal mecanismo, é fato, pode tornar-se num instrumento eficaz na recuperação e no combate ao roubo de veículos, que geralmente ocorre no eixo Rio-São Paulo e é recepitado em outros Estados.

JORNAL DO COMMERCIO

26.07.85

Dersa inova e passa a exigir seguro de qualidade da obra

por Sônia Racy
de São Paulo

A empresa Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa), de São Paulo, inova sua maneira de contratar obras, de duas maneiras: vai passar a exigir das empreiteiras um seguro de garantia de obrigação contratual com cláusula de garantia de qualidade e estuda a possibilidade de pagamento adiantado a estas, em certos casos.

A informação é do presidente da Dersa, Luís Célio Bottura, dada na sexta-feira a este jornal. Esclarece o dirigente da empresa paulista de economia mista, que o seguro de garantia de obrigação contratual, vinculado à garantia de qualidade, é inédito no sistema de contratação de obras rodoviárias no País. "Chegamos à conclusão de que assim eliminamos custos de fiscalização", explica ele. Na prática usual, a Dersa contrata firmas especializadas para fiscalizar as obras em andamento, certificando-se da sua conclusão adequada e qualidade. Bottura, no entanto, não revelou o montante que será economizado desta maneira. Mas esclareceu que esta prática elimina a caução em dinheiro ou títulos públicos, na faixa de 3% a 10% do valor do contrato.

O pagamento adiantado às empresas contratadas pela Dersa é também uma inovação. "Vamos perguntar a cada empresa, por

ocasião da contratação de seu serviço, quanto ela faria de desconto se pagássemos adiantado", explica o presidente da empresa. Normalmente, a primeira parcela da obra é liberada três meses após seu início. "Acho que tanto as empresas quanto os cofres públicos seriam beneficiados desta maneira", atesta ele.

A Dersa pretende contratar, nos próximos meses, obras no valor de cerca de Cr\$ 700 bilhões, desta nova maneira. Os editais de licitação pública para as obras estão prontos. Aguarda-se uma decisão conjunta das secretarias de Transportes e da Fazenda de como será liberado este montante, segundo Bottura.

As obras são as seguintes: duplicação da SP-55 (orçada em Cr\$ 200 bilhões), ligação operacional entre as cidades de São Vicente e Cubatão (Cr\$ 5 bilhões), obras operacionais (Cr\$ 80 bilhões),anel viário na cidade de São Paulo (Cr\$ 400 bilhões) — será feito em conjunto com o Metrô-SP e inclui a ligação Jaguaré-Taboão da Serra, e obra intermodal de carga na Zona Leste de São Paulo (na primeira etapa, a construção de galpão de Cr\$ 10 bilhões).

Para averiguação da qualidade das obras, a Dersa contratou uma empresa: o Instituto Mauá de Tecnologia. Quando houver dúvidas, este será o órgão que analisará a questão.

O contrato pioneiro

por Sônia Racy
de São Paulo

A Dersa fez uma experiência de contratação com cláusula de seguro-garantia de obrigação contratual, incluindo qualidade. No mês passado escolheu três empresas: Sinaliza, Prisma e Paviqúmica, para fazer pintura de sinalização de estrada, orçada em Cr\$ 1,5 bilhão. A obra foi segura pela empresa Porto Seguro, através de sua corretora Porto Seguro Ltda.

Segundo informa o diretor da corretora de seguros, Plínio Rizzi, seguro de garantia de qualidade não é novo no Brasil. Mas, na área rodoviária, é uma inovação, atesta ele.

Para fazer este tipo de se-

guro, a empreiteira tem de apresentar documentos para cadastramento no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Feito o registro, segundo Rizzi, a seguradora, mediante posse do contrato com a contratante (no caso a Dersa), emite a apólice de seguro. A percentagem cobrada é de 1 a 1,5% do valor especificado para a cobertura. Neste caso — das três empresas contratadas pela Dersa — o valor foi de Cr\$ 700 milhões (50% do total da obra).

No caso de uma avaria na estrada, a empresa responsável é contratada pela Dersa. Se não assumir os custos para conserto, o seguro o fará para depois cobrar da empresa. "A briga então será entre empresa e seguradora", esclarece Rizzi.

GAZETA MERCANTIL

27.07.85

Aumento de roubos de carros preocupa empresas de seguros

Da Reportagem Local

Os ladrões de automóveis estão tirando o sossego das companhias seguradoras brasileiras. A queixa geral é a de que o montante arrecadado com o seguro de veículos não está sendo suficiente para cobrir as indenizações aos segurados, que cresceram muito nos últimos anos em razão do aumento do número de roubos e furtos.

Estamos prestes a ter prejuízos reais nesse setor", afirma Alberico Ravedutti Bulcão, 68, diretor do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo. Ele explica que isso ainda não aconteceu efetivamente porque, por enquanto, as empresas têm conseguido compensar as perdas aplicando o dinheiro que movimentam no mercado financeiro.

Um trabalho realizado por Marcos Túlio Arbex, secretário executivo da Associação das Companhias de Seguro, mostra a evolução de roubos e furtos de veículos no Brasil. Foram pesquisadas, a partir de outubro do ano passado, 28 companhias seguradoras (existem cerca de 95 no País), que representam 31% do mercado total e 50% em volume de prêmio. Publicados recentemente no informativo "Seguro", editado pela associação, os resultados indicam que dos veículos segurados por essas empresas foram roubados 3.612 em 1982; 5.960 em 1983; e 6.237 em 1984. Destes, foram recuperados 505 em 1982; 881 em 1983; e 1.055 em 1984. Em 1985, segundo estimativas de Arbex, devem ser roubados 27.500 veículos segurados no País, com os quais as seguradoras gastarão Cr\$ 75,1 bilhões.

Preços dos seguros

De janeiro a junho deste ano, 21% da frota segurada em São Paulo pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (com sede na capital paulista e que atua em todo o Brasil) foram levados pelos ladrões (e 30% recuperados). Em 1984, esse índice de roubos e furtos atingiu 17%; em 83, 10%; e em 82 apenas 7%. De acordo com Heitor Augusto Ohara, 24, gerente de marketing da empresa (que ocupa o 7º lugar, segundo ele, no mercado nacional), 63,3% da quantia que seus clientes pagaram em 1985 foram gastas na cobertura de sinistros. E desses 63,3%, pelo menos 50%

referem-se ao pagamento de indenizações por carros roubados.

Ohara explica que do total arrecadado é preciso debitar 15% para pagamento de comissão de corretagem e 30% de despesas administrativas. Isso significa que a Porto Seguro teve uma despesa 8,3% superior à arrecadação.

O risco de roubo pesa no preço final do seguro pago pelo consumidor. Mas para Ohara, o seguro dos carros mais visados pelos ladrões — como o Escort XR-3 (o mais roubado) e o Santana — deveria ser mais alto.

O diretor do sindicato Ravedutti Bulcão acredita que um aumento no preço provocaria uma anti-seleção de clientes. Ele tem esperanças de que os roubos e furtos de veículos diminuam e diz que as seguradoras vêm discutindo com as autoridades formas para tentar melhorar a situação. Ravedutti é também diretor da Companhia Paulista de Seguros, sediada em São Paulo, que opera em todo o País. O índice de sinistralidade (prêmio arrecadado contra sinistros pagos) em seguros de carros feitos pela empresa atingirá 99,8% este ano. Roubos e furtos de veículos consomem 41% do total das indenizações.

Dispositivos

Algumas seguradoras têm procurado montar estruturas de informações sobre veículos roubados para auxiliar o trabalho da polícia — a quantidade de veículos recuperados vem crescendo. Também têm instalado gratuitamente dispositivos de segurança nos veículos segurados. A Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros está colocando alarme nos carros novos cujo valor seja superior a Cr\$ 25 milhões. Os donos dos modelos prediletos dos ladrões (Escort, Santana etc) são obrigados a fazer o seguro total, 60% mais caro que outras espécies de seguro.

Segundo Anízio Anunciação, 46, diretor técnico da Generali (que ocupa, conforme afirma, o 20º lugar no mercado), até junho deste ano a empresa gastou Cr\$ 5,3 bilhões com a cobertura de 1.750 sinistros. Desse total, 5% referem-se a roubos, que consumiram 46% das indenizações. Para ele, as montadoras deveriam soltar veículos já equipados com dispositivos de segurança mais sofisticados.

FÔLHA DE SÃO PAULO

29.07.85

Quanto custam os roubos

por Eliana Haberli
de São Paulo

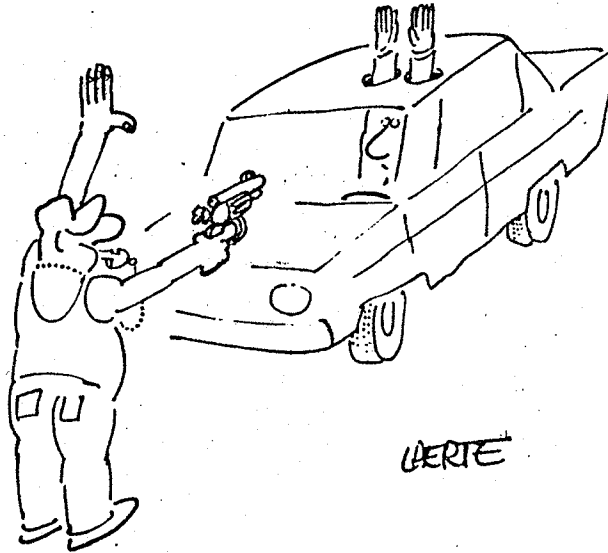
A Associação das Companhias de Seguros de São Paulo vai sugerir às autoridades de trânsito a adoção, no Brasil, do Livrete de Propriedade, um documento que acompanha a vida dos veículos a partir da fábrica, passando pelos vários proprietários, da mesma forma que o Manual, mas com números de identificação de peças mais completos que o simples número do chassis. Esta é uma das idéias dos empresários do setor contra o aumento constante do furto de carros, que está tornando muito difícil a administração das carteiras de automóveis das seguradoras. Calcula-se que neste ano serão ressarcidos mais de Cr\$ 75 bilhões aos proprietários de veículos segurados furtados no Brasil. Cláudio Afif Domingos, presidente da associação e superintendente da Indiana Cia. de Seguros, disse que "nunca o pico dos furtos chegou tão alto".

"O furto de veículos é cíclico, com picos e reversões, mas a situação agora chegou num ponto muito difícil para nós, e as carteiras de automóveis estão horríveis; a reversão, quando se dá, já ocorre num patamar muito alto. Antes o pessoal gostava de vender seguro contra incêndio e roubo e temia o seguro das colisões. Agora até colisão é mais administrável, porque contra furto e roubo não se tem mais controle nenhum. Dependemos inteiramente da eficiência da Polícia."

Uma pesquisa realizada pela associação junto a todo o mercado nacional levou à conclusão de que são roubados diariamente no País 76 carros segurados, ou 27.500 por ano, dos quais apenas 1.200 são localizados.

O BOM MOTORISTA

As seguradoras passam agora a procurar selecionar melhor os clientes, ou exigir deles equipamentos contra roubo como condição de prestar seus serviços. Um mau motorista, por exemplo, não é mais apenas o que dirige imprudentemente, mas o que não se lembra de fechar o vidro do carro antes de ir ao cinema, ou não trava a direção.



A seguradora Generali instala gratuitamente alarmas sonoros nos carros de seus clientes, e um dos seus diretores, Anizio Anunciação, diz que o resultado dessa medida é compensador. Essa empresa revela que a ocorrência de roubos, que se restringe a apenas 5% dos seguros sob sua responsabilidade, correspondeu a 46% das indenizações entre janeiro e maio deste ano.

Fernando dos Reis, diretor da seguradora Interamericana, também informa que passou a instalar equipamentos eletrônicos que cortam automaticamente a corrente, depois de perceber que 45% do prejuízo da carteira de automóveis era relativo a furtos.

"A carteira de automóvel já é difícil por natureza", diz ele. "Quando muito bem administrada não dá lucros, mas também não dá prejuízos. Agora, no entanto, duvido que alguma companhia consiga sair-se bem."

"Diesel, então, é uma loucura", ilustra Cláudio Afif Domingos. "Um veículo caro e que pega até empurrando; aqui na minha companhia não fazemos seguro para camionete a diesel sem algum equipamento inibidor de furto."

Uma das maiores companhias, a Porto Seguro, calcula que, do volume total de indenizações, o roubo representava 31%, em 1983, 40% no ano passado e deverá chegar a 50% neste ano.

Diante desse quadro, o custo da instalação de equipamentos, que a associação calcula entre Cr\$ 200 mil e Cr\$ 800 mil, vale a pena. No momento, os carros mais roubados são o Santana 4 portas, o Escort XR3 e o Monza. Também Brasília e Passats usados são furtados para "desmanche". Diminuiu a temporada de roubos do Del Rey e Voyage, que lideravam as estatísticas meses atrás.

Os empresários de seguros não se preocupam, entretanto, exclusivamente com os furtos, mas com a facilidade com que carros furtados são comercializados em seguida, e não apenas para o Paraguai e a Venezuela, dois mercados que realmente absorvem os veículos ilegalmente, como também para pontos variados do território nacional. Nesse sentido é que o Livrete de Propriedade poderia ser eficiente. O documento conteria número de chassi, de motor, de eixo e de câmbio, funcionaria como uma escritura a ser registrada no Registro de Títulos e Documentos e deveria ser guardado fora do carro. Naturalmente, como um documento vindo de fábrica, ele só se universalizaria no País dentro de dez anos, calcula a associação. As seguradoras esperam também a implantação em breve do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), um cadastro único para todo o País, já criado, mas ainda fora de funcionamento.

A DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO

No momento, a identificação de veículos roubados nem sempre é possível, e os empresários das seguradoras contam casos de veículos com números de chassis adulterados impossíveis de ser reconhecidos, apesar de localizados, e de carros roubados, vendidos depois com documentos falsos e que chegam a ser até segurados pelos seus novos proprietários, de boa fé. Os telefones das seguradoras também tocam por causa de inventores, com equipamentos os mais variados, querendo demonstrar sua eficiência contra furtos.

"A verdade é que também os ladrões são cada vez mais criativos", lamenta-se Afif, que pessoalmente dirige apenas um Galaxie 79 e um Dodginho Polara, carros fora de linha. "Eles descobrem como tornar qualquer equipamento inócuo com o tempo."

Extra-oficialmente, os empresários dizem que há seguradoras com equipes próprias de investigação, que os estacionamentos da Emurb guardam freqüentemente carros roubados sem nenhuma dificuldade e que as maiores redes de estacionamento de São Paulo se comunicam entre si assim que um veículo é furtado de algum dos pátios (outro local onde o motorista não está protegido contra esse crime). Muitos carros já foram localizados assim, independentemente da Polícia.

A estimativa de pagamentos de prêmios totais, neste ano, de Cr\$ 75,14 bilhões, foi feita com base no valor médio de veículo, de Cr\$ 16,7 milhões, com custo para o motorista segurado de 10%.

Exportações financiadas terão seguro obrigatório

Da Sucursal do Rio

O ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, aprovou, ontem, a criação do seguro obrigatório para todas as exportações de bens e serviços que contam com financiamento do governo brasileiro. Se o exportador não receber do importador por motivos de ordem política — como a inadimplência do país envolvido ou revolução social — o Tesouro Nacional cobrirá 100% do seguro, através do Instituto de Resseguros do Brasil. Os riscos comerciais e financeiros serão cobertos pelas seguradoras privadas, através de um Consórcio de Seguro de Crédito à Exportação.

O seguro de crédito à exportação está sendo reformulado seis anos depois de ter sido criada, por lei, uma empresa estatal — a Companhia Brasileira de Crédito à Exportação — Brascex — que não chegou a sair do papel por pressão das seguradoras privadas. As seguradoras consideraram que a criação da Brascex — que teria 51% do capital em poder do Instituto de Resseguros do Brasil — iria representar forte ingerência do setor público no mercado segurador, conforme está dito no documento divulgado, ontem, pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex) para anunciar o novo sistema de seguro de crédito à exportação.

A criação do seguro obrigatório para a exportação de bens e serviços foi oficializada, ontem, através de protocolo assinado pelo presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Jorge Hilário Gouveia Vieira; pelo diretor da Cacex, Marcos Pereira Vianna; pelo presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros, Laerte Setúbal Filho, e pelo presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de

Capitalização, Vítor Renault. Segundo Laerte Setúbal, "o novo sistema enterra definitivamente a idéia de se criar a Brascex".

O que vai mudar

A principal mudança no sistema de seguro de crédito à exportação é que ele passa a ser obrigatório para todas as vendas feitas com financiamento da Cacex. Segundo Marcos Vianna, diretor da Cacex, a sistemática que ainda está em vigor permite que o exportador faça seguro apenas das vendas de maior risco, o que gerou um prejuízo de Cr\$ 300 bilhões para as seguradoras privadas e de Cr\$ 200 bilhões para o Instituto de Resseguros do Brasil. Ao se tornar obrigatório seguro, as seguradoras passam a cobrir não apenas as vendas de grande risco de inadimplência, como também aquelas feitas junto a compradores tradicionais, o que possibilitará às seguradoras obter lucro com a operação.

Em relação ao exportador, a principal mudança está no fato de que ele não terá mais que provar a insolvência financeira do importador para receber o prêmio do seguro: havendo atraso de noventa dias no recebimento do bem ou serviço comercializado, o exportador receberá, automaticamente, 90% do valor do seguro. Segundo Marcos Vianna, o sistema atual exige que o exportador execute o importador em seu país para ter direito à indenização o que, na prática, torna o seguro atual inexistente.

O diretor da Cacex informou que dentro de um mês o novo sistema estará implantado. Até lá, serão definidos os limites de crédito segundo os países importadores e a tarifa de seguro.

FOLHA DE SÃO PAULO

03.08.85

por George Vidor
do Rio

Quando um importador de produtos brasileiros atrasar o pagamento das suas compras por mais de 90 dias, o exportador no Brasil receberá, imediatamente, 90% do prêmio do seguro feito para cobrir as vendas. Esta é uma das intenções do protocolo assinado sexta-feira, no Ministério da Fazenda, no Rio, pelo diretor da Cacex e os presidentes do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (Fenaseg) e da Associação dos Exportadores Brasileiros (AEB).

O exemplo foi citado pelo diretor da Cacex, Marcos Vianna, que acredita ser possível colocar as medidas em vigor em poucas semanas. "O seguro de crédito à exportação era até agora considerado ineficaz ou inexistente pelos exportadores, tal o seu alto custo e as dificuldades para o ressarcimento de sinistros. A impontualidade do importador nunca era considerada pelos seguradores. Somente nos casos em que a falência do comprador era comprovada é que o ressarcimento podia ser feito", explicou Vianna.

Nem sempre, entretanto, o exportador no Brasil consegue provar que seu cliente faliu no exterior. A legislação varia de país para país e muitas vezes o processo falimentar pode levar muitos anos. Isto tudo significa despesas com advogados fora do Brasil só para o exportador ter uma prova diante da seguradora. "O protocolo de hoje (sexta-feira) é um primeiro passo para reestruturarmos o seguro de crédito à exportação. Vamos criar um seguro sem burocracia", frisou o diretor da Cacex.

"ABACAXIS"

O presidente da AEB,

Um novo seguro de crédito



Jorge Hilário de
Gouveia Vieira

Laerte Setúbal, explicou que o protocolo era necessário porque as seguradoras tinham uma experiência mal-sucedida nesta área, com prejuízos acumulados de mais de Cr\$ 500 bilhões (sendo que o IRB ficou com Cr\$ 200 bilhões desse débito). O diretor da Cacex acha possível que esses prejuízos sejam até superiores aos Cr\$ 500 bilhões mencionados por Setúbal. "Esperamos que o nosso sacrifício financeiro no passado resulte em dividendos para as exportações", comentou Jorge Hilário Gouveia Vieira, presidente do IRB.

"É claro que, sendo muito caro, os exportadores só faziam, seguro das exportações que poderiam ter problemas de pagamento. Ou seja, as seguradoras só tinham 'abacaxis' para resolver. E preciso que elas

segurem também as boas exportações, para que possam cobrar um preço mais razoável pelo conjunto de suas operações com os exportadores", acrescentou Setúbal.

Como decorrência do protocolo, serão formados o Consórcio de Seguro de Crédito à Exportação (CSCE) e o Comitê de Análise de Crédito ao Exterior (Comace), que estabelecerá limites globais de crédito para países importadores de bens e serviços brasileiros.

"Na medida em que as exportações brasileiras se foram sofisticando, com a venda de produtos com maior componente tecnológico ou de serviços, o crédito passou a ser indispensável para a efetivação dos negócios. Ninguém vende este tipo de produto ou presta serviços sem crédito. O seguro é uma forma de dar garantia ao crédito. Logo que o novo governo assumiu, começamos a estudar o problema e chegamos a este protocolo", disse Marcos Vianna.

O diretor da Cacex explicou que o seguro de risco político para as exportações continuará sendo coberto pelo IRB com recursos do Tesouro nacional. "Se uma empresa pagou em sua moeda a importação, mas o país não tem divisas para fazer o pagamento, porque pediu moratória, por exemplo, o Tesouro brasileiro cobre a operação para o exporta-

dor nacional. Isto é um exemplo do risco político", esclareceu.

DIALOGO

Durante a solenidade de assinatura do protocolo (em que aproveitou para anunciar os números da balança comercial de julho), o ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, disse que o comércio exterior é um grande instrumento para que o País promova seu desenvolvimento econômico em bases sólidas. "Isto significa saneamento do setor público, equilíbrio das contas externas e menor inflação. Para isso, precisaremos exportar mais e também importar mais. O apreço do governo pelo comércio exterior ficou demonstrado na escolha de Marcos Vianna para a diretoria da Cacex, um homem respeitado por toda a sociedade brasileira."

governelles afirmou, em seguida, que o governo considera que o diálogo nesta área tem de ser permanente, "dia a dia, hora a hora", porque as mudanças são muito frequentes e a dinâmica exige que as conversas se façam a cada instante. "Estamos abertos para receber críticas, sugestões e remover os obstáculos", concluiu.

Além dos presidentes das entidades e órgãos citados, estiveram presentes à solenidade diversos empresários do setor de seguros e também de exportação no gabinete de Francisco Dornelles.

GAZETA MERCANTIL

03.08.85

As pressões por mudanças já

LEONOR BUENO

Um amplo debate deverá produzir alterações estruturais no setor de seguros, permitindo uma recuperação mais sólida

O mercado segurador brasileiro espera arrecadar, neste ano, 10,8 trilhões de cruzeiros em prêmios. Nesse caso, o setor alcançaria um crescimento real, pois sua arrecadação efetivamente realizada em 1984 foi de 3,3 trilhões de cruzeiros e não se espera que a inflação neste ano supere a taxa acumulada de 227%. Por en-

quanto, os números são animadores. A arrecadação cresceu em média, no primeiro trimestre, 251% em relação ao mesmo período do ano passado, estimando-se que o segundo trimestre tenha apresentado desempenho semelhante.

No bojo dessa expansão inusitada em relação aos últimos anos está a reativação da economia. Uma recuperação mais sólida do mercado, contudo, está condicionada a mudanças estruturais na política adotada para o setor, adverte Cláudio Afif Domingos, presidente da Associação Nacional das Companhias de Seguros (ANCS). Para tanto, um amplo debate, com a

participação de representantes das áreas privadas e governamentais, começa a ser travado. E o seu fórum, em última análise, deverá ser o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão encarregado do arcabouço legal do setor.

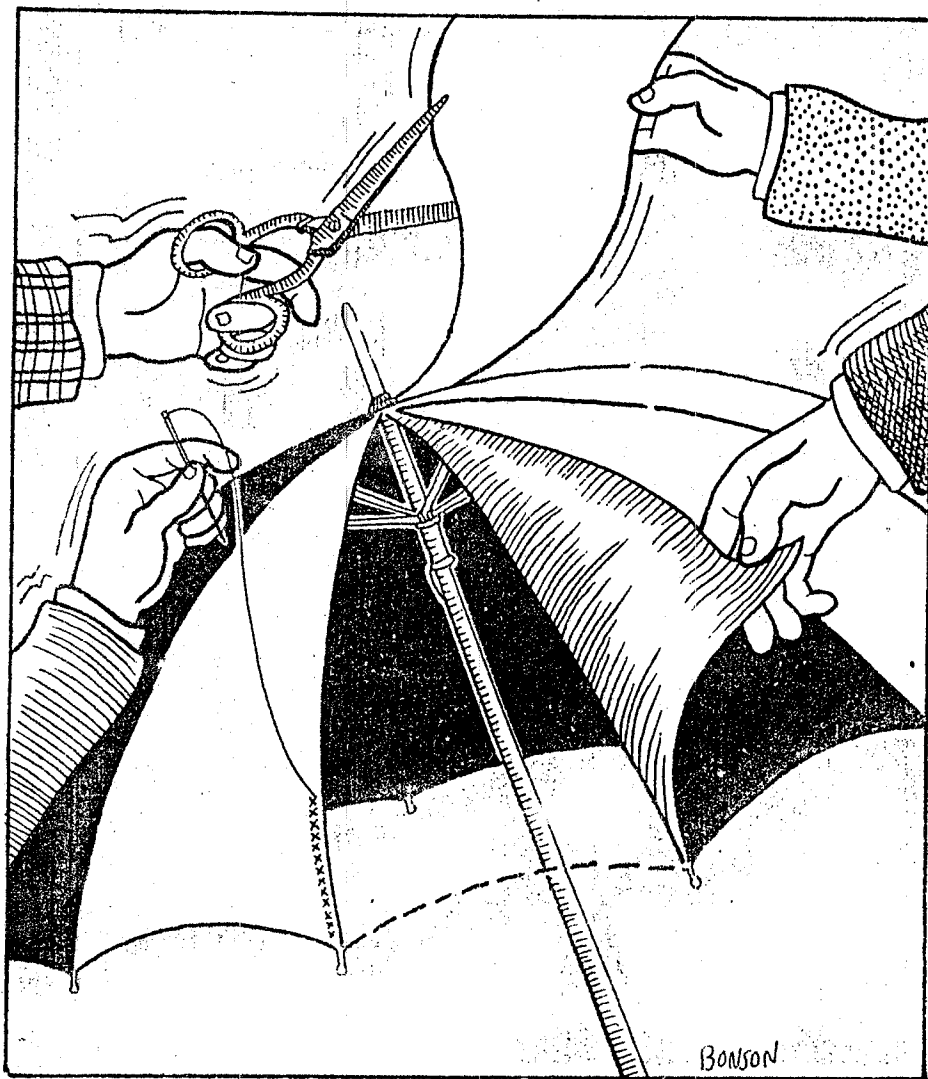
Medidas isoladas não bastam, pondera Octávio Cezar do Nascimento, diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros e de Capitalização (Fenaseg) e presidente do sindicato paulista das seguradoras. Os problemas, contudo, não são poucos e os interesses em jogo tão diversos quanto as características dos participantes do mercado: grandes grupos vinculados a conglomerados financeiros; pequenas e médias seguradoras; e corretores. Existe, contudo, uma certa unanimidade quanto à necessidade de mudanças na Superintendência de Seguros Privados (Susep) e no Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

A excessiva tutela governamental e uma rígida normatização das operações do setor cercearam a criatividade das companhias de seguro, provocando do mesmo um processo de acomodação, observa Nascimento. Como consequência, novos produtos, que atendessem às necessidades dos consumidores, deixaram de ser criados.

A postura do governo nos últimos anos, por sinal, teve razões no mínimo discutíveis. Sem recursos para cumprir suas funções de execução e fiscalização da política em vigor, ficou mais fácil para a Susep simplesmente barrar iniciativas. Qualquer inovação cogitada pelo setor levava meses para ser aprovada.

Reestruturar a Susep, ameaçada nos últimos anos até por ações de despejo diante da escassez de verbas, é, portanto, uma reivindicação comum aos participantes do mercado. A mesma bandeira, aliás, está sendo levada pelo atual titular da entidade, João Régis Ricardo dos Santos, que, no governo anterior, ocupou a diretoria de fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Segundo o superintendente, uma solução para dotação de recursos, já encaminhada ao Ministério da Fazenda, poderá passar também pelo Congresso Nacional. Economizar na fiscalização, reconhece ele, traz reflexos negativos no setor privado, pois gera a hiper-regulação e uma excessiva intervenção do Estado. Não é bom, também, para o governo. A conta acaba chegando mais tarde sob a forma de gastos em liquidações e

Balanço Financeiro, agosto de 1985



intervenções em empresas mal fiscalizadas. Atualmente, a Susep está às voltas com processos de liquidação em dez seguradoras, alguns iniciados em 1966, em quatro entidades de previdência privada aberta e em uma de capitalização.

FIM DO MONOPÓLIO — Em relação ao IRB, várias propostas estão em discussão. O Decreto-lei nº 73, de 1966, que reestruturou o setor, define o Instituto como "uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica própria de direito privado e gozando de autonomia administrativa e financeira". Um outro dispositivo legal, o Decreto-lei nº 200, de 1967, por seu lado, obriga as sociedades de economia mista a assumir a forma de sociedade anônima. O IRB tem participação, no seu capital, meio a meio, das seguradoras e do governo. Mas até hoje não assumiu a forma de sociedade anônima, como manda a lei. Se assim fizesse, argumenta Nascimento, a iniciativa privada poderia ter participação mais ativa na sua gestão. Por enquanto, pelo menos um pedido, o de realização de assembléia de acionistas, já sensibilizou o atual presidente do IRB, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, ex-presidente da CVM.

O IRB conta com dois conselhos, um técnico e um fiscal, boa parte deles nomeada, de acordo com a legislação em vigor, pelo presidente da República. A Fenaseg reivindica que o conselho técnico seja formado de maneira paritária e tenha poder de decisão, o mesmo defendendo a Associação Nacional das Companhias de Seguros, mas incluindo também o conselho fiscal.

Na pauta das sugestões, inclui-se uma questão considerada intocável nos últimos anos: o fim do monopólio do IRB no resseguro. Junto com ele viriam também uma adaptação da cobertura de resseguro em relação à carteira de cada companhia e uma maior participação das seguradoras nas regulações e liquidações de sinistros. Atualmente, o limite operacional das companhias é estabelecido em função de seu ativo líquido. Os valores contratados que excedam esse limite são encaminhados ao IRB sob a forma de resseguro. O Instituto retém uma parte e retrocede outra ao mercado. Adota, porém, um único plano de resseguros por ramo para todas as companhias, sem levar em conta o porte delas e a sua especialização.



Afif Domingos: os perigos do oligopólio

O governo poderia, segundo Nascimento, permitir o surgimento de companhias resseguradoras controladas por grupos financeiros e industriais interessados em ingressar na atividade, embora isso dificilmente ocorreria no momento em razão da estreiteza do mercado. Há quem defenda no mercado, ainda, que a quebra do monopólio do resseguro interno pelo IRB poderia ser dirigida de forma a aliviar a tensão existente no setor em relação à atuação das seguradoras vinculadas a bancos. O resseguro seria, nesse caso, a forma de aquelas empresas participarem da produção de seguros.

Muitas das sugestões encaminhadas pela Fenaseg são encampadas pela Associação Nacional das Companhias de Seguros (ANCS). Afif Domingos, porém, levou às autoridades reivindicações complementares, visando à reversão da atual tendência concentracionista do mercado.

São 96 companhias que operam no País. Como muitas têm ligações entre si, o setor é constituído, na verdade, de 61 grupos. Desses, 45 estão representados na ANCS, criada há cerca de vinte anos por seguradores paulistas e que a partir deste ano passou a ter caráter nacional. Além disso, na atual gestão, a associação tornou-se mais enfática na defesa das pequenas e médias seguradoras, em vez de, como acontecia antes, dedicar-se a uma

política de ataque à atuação dos conglomerados financeiros no setor.

Um estudo feito pela ANCS revelou que, de 1978 até o ano passado, um reduzido número de seguradoras distanciou-se significativamente, em termos de produção e de saldo do ativo líquido, do restante do setor. Em contrapartida, o número de médias empresas decresceu tanto que a sua tendência é desaparecer, caso não ocorram mudanças substanciais nas regras do mercado, adverte Afif Domingos. "A excessiva concentração dos últimos anos transformou as médias em pequenas companhias, que, caso a tendência persista, passarão à condição de satélites de duas ou três grandes empresas", diz ele. O resultado seria a formação de um oligopólio, que abriria caminho para medidas estatizantes.

Por isso, a associação defende incentivos para o crescimento das companhias menores. O aumento da retenção dos excedentes de resseguro atualmente encaminhados pelo IRB ao exterior, por exemplo, não só ajudaria aquelas companhias como também permitiria uma economia de divisas para o País. Somente no ano passado foram gastos naquele tipo de operação 122,9 bilhões de cruzeiros. O governo não teria gastos com esse incentivo. Haveria apenas uma redução nos lucros do IRB, que, no ano passado, foram de 391,5 bilhões de cruzeiros — um exagero até mesmo para o presidente Gouvêa Vieira.

O PROBLEMA É VENDER — Os incentivos compensariam, segundo a associação, os privilégios conseguidos durante anos pelas grandes companhias, como a supervalorização do patrimônio para efeito de retenção de riscos. Com isso, as grandes empresas de seguros puderam crescer ainda mais, distanciando-se muito das



Santos: a falta de fiscalização sai caro

menores. Mesmo porque o volume de retenção de riscos de uma seguradora depende pouco do esforço de produção e de comercialização, uma vez que os seguros obrigatórios representam cerca de 30% do total de prêmios arrecadados (940 bilhões de cruzeiros em 1984). Outra boa parte (14%, ou 468,6 bilhões em 1984) depende de operações de coseguro, realizadas entre as seguradoras, e de retrocessão, administradas pelo IRB.

A associação pretende ver alteradas, ainda, as regras para repasse de seguros de bens do governo, em que as seguradoras são escolhidas por sorteio. Grupos com várias seguradoras, portanto, têm mais chances. Além disso, tanto esses repasses quanto a retrocessão de riscos pelo IRB tomam por base o ativo líquido das seguradoras para aferir quanto cabe a cada uma. A proposta, nesse caso, é de que, nessas operações, seja usada uma fórmula em que o montante de riscos assumidos seja inversamente proporcional ao tamanho da seguradora, permitindo às menores um giro maior nos negócios. Alif Domingos sugere, ainda, uma maior participação da classe empresarial nas decisões do IRB. Para tanto, conselhos técnico e fiscal deveriam seguir o mesmo critério de composição utilizado para o



Nascimento: medidas isoladas não bastam

Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). As companhias de ativos líquidos menores teriam o mesmo número de participantes das grandes seguradoras. "Até agora", diz Alif Do-

mingos, "foram sempre os grandes grupos que ditaram a política do mercado."

De uma maneira geral, as companhias pretendem ainda, segundo Nascimento, da Fenaseg, condições para negociar as taxas de resseguro e, assim, praticar uma política tarifária, inclusive quanto à corretagem, mais flexível e de acordo com as leis do mercado. Hoje, tarifas e comissões de corretagem são tabeladas. Todas as alterações propostas pela entidade, de acordo com seu diretor, podem contribuir para a solução do grande problema do mercado segurador brasileiro, que, em última instância, é vender.

Cada segmento, alerta Nascimento, terá muita responsabilidade nas mudanças, que devem resultar na criação de novos produtos e na estruturação de um sistema de comercialização mais ágil.

No momento em que houver mais liberdade, observa ele, produtos mais ágeis, como os pacotes de seguros voltados às pessoas físicas que só agora começam a ser vendidos, deverão surgir. O atendimento das necessidades do consumidor e um previsível aumento na demanda provocarão, de outro lado, uma ampliação da massa crítica, barateando o seguro e incentivando mais ainda a sua aceitação por parte do grande público.

Os pacotes e outras modalidades voltadas para o consumo de massa, na opinião de Nascimento, exigirão canais alternativos de comercialização. A questão é polêmica, pois os corretores — o canal oficial de comercialização — queixam-se duramente dos prejuízos sofridos pela classe diante da atuação das corretoras ligadas a bancos. Mas a rede de corretores de seguros, pondera Nascimento, seria insuficiente para empreender uma massificação do mercado, principalmente fora dos grandes centros. Nem mesmo as agências bancárias poderiam dar uma contribuição muito grande. ■

Câmbio

O Banco Central do Brasil cotou, ontem, o dólar norte-americano a Cr\$ 6.630 para compra e Cr\$ 6.650 para venda. No Mercado Livre, que esteve tranqüilo, a moeda dos Estados Unidos foi negociada a Cr\$ 9.000 para compra e a Cr\$ 9.250 para venda.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 13/08/85 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO

Países	Moeda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
		(1)	(1)	(2)	(2)	(3)	(3)
Estados Unidos	Dólar	6.630,00	6.650,00	6.630,000	6.650,000	6.642,00	6.647,00
Argentina	Peso					8,43534	8,44169
Bolívia	Peso					0,14612	0,14623
Equador	Sucres					60,37578	60,42123
Paraguai	Guarany					27,63072	27,65152
Peru	Sol					0,65091	0,65140
Urugual	Peso					63,69678	63,74473
Venezuela	Bollvar					466,26840	466,61940
México	Peso					19,82626	20,14242
Inglaterra	Libra	9.175,26	9.287,39	9.218,350	9.327,290	9.298,80000	9.312,44700
Alemanha	Marco	2.376,68	2.403,67	2.376,260	2.403,850	2.394,80800	2.397,90764
Suíça	Franco	2.879,85	2.913,09	2.882,980	2.916,920	2.905,51181	2.910,24518
Suécia	Coroa	796,09	805,49	797,060	806,360	802,90117	804,47806
França	Franco	777,12	786,19	777,610	787,350	783,25471	784,30678
Bélgica	Franco	117,44	118,80	117,610	118,950	118,45906	118,61170
Itália	Lira	3,5420	3,5851	3,540	3,581	3,56426	3,57269
Holanda	Florin	2.113,82	2.138,61	2.112,810	2.137,230	2.130,21167	2.133,18356
Dinamarca	Coroa	656,24	663,87	656,440	664,340	662,21335	663,04239
Japão	Yen	27,834	28,154	27,828	28,148	28,03714	28,07010
Austria	Schilling	338,30	342,40	338,300	342,400	340,79014	341,22176
Canadá	Dólar	4.866,41	4.921,92	4.866,410	4.923,740	4.897,14664	4.902,64050
Noruega	Coroa	804,34	813,73	804,080	813,490	810,39531	811,30233
Espanha	Peseta	40,265	40,738	40,302	40,798	40,62385	40,70422
Portugal	Escudo	40,119	40,588	39,366	39,981	40,01204	40,28484
África do Sul	Rand					3.101,81400	3.117,44300
Filipinas	Peso					359,33220	359,60270
Kwait	Dinar					21.957,78780	22.010,2110
Nova Zelândia	Dólar					3.556,79100	3.566,11550
Austrália	Dólar	4.701,66	4.760,40	4.711,610	4.770,440	4.699,25200	4.699,42900
Pakistão	Rupee					421,10280	421,41980
Hong Kong	Cents					853,49700	854,80420
Finlândia	Markka					1.116,52020	1.117,36070
Índia	Rupee					549,29340	549,70690
Dólar Convênio	Dólar					6.630,00	6.650,00

Dólar Repasse: Cr\$ 6.636. Dólar Cobertura: Cr\$ 6.646.

Fontes: 1 — Banco Central do Brasil — Intermediário.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.08.85



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|---|---|
| <p>- HOTEL POUSADA CASTELO BRANCO L^I MITADA - Rod. Castelo Branco com entrada pela Estrada Municipal - Bairro do Engenheiro (Sitio São Francisco) - SOROCABA - S.P.</p> <p><u>D T S - 2700/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- PANCOSTURA S.A. IND. E COM.-Alameda Cleveland n^os. 442/466 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2708/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- ANSELMO DOMINGOS DE MATTOS - Av. Marginal, 310 - BROTAS - S.P.</p> <p><u>D T S - 2701/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO S.A. (E/OU TRANSAMÉRICA PRODUÇÕES LTDA.)- Rua XI n^os. 1587, 1593, 1607 - Lapa - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2709/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- C E BRASIL COM. E IND. LTDA. (DI VISÃO CONEQUIP) - Av. Galvão Bueno, 5700 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2702/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- UNIVEL IND. E COM. LTDA. - Rua Comendador Armando Pereira, 706 - Vila Albertina - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2710/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- CORREIAS MERCÚRIO S.A. IND. E COM. - Via Anhanguera, Km. 55 - JUNDIAÍ - S.P.</p> <p><u>D T S - 2703/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- SUPERFINE IND. E COM. LTDA.-Av. João Paulo I, 2101 - Cumbica - GUARULHOS - S.P.</p> <p><u>D T S - 2711/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- SINTEBRAS IND. E COM. LTDA.-Rod. SP-332 - Km. 138 - Município de COSMOPÓLIS - S.P.</p> <p><u>D T S - 2704/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- VIBRASIL IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. - Rua Coriolano Durand, 758 - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2712/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- JOÃO SIQUIEROLI S.A. - Estrada Municipal Bairro dos Feixos, s/n^o. - AMPARO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2705/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- SISTEMA TRANSPORTES S.A. - Rua Boris Kauffmann, 323 - SANTOS - S.P.</p> <p><u>D T S - 2713/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- IND. DE MEIAS SCALINA LTDA - Av. Papa João Paulo I, 801 - Bonsucesso - GUARULHOS - S.P.</p> <p><u>D T S - 2706/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA KURYIAMA RECIL LTDA - Av. Osaka, 73 - Centro Indl. de Arujá - ARUJÁ - S.P.</p> <p><u>D T S - 2714/85 - 12.07.85</u></p> |
| <p>- CLUBE ATLÉTICO INDIANO - Av. Francisco Nóbrega Barbosa, 411 - Capela do Socorro - também com entrada pela Rua José Andreotti, s/n^o. - SÃO PAULO - S.P.</p> <p><u>D T S - 2707/85 - 12.07.85</u></p> | <p>- ATLANTE S.A. BALAS E CAMELOS - Rua Dona Rosália, 181 - PIRACICABA - S.P.</p> <p><u>D T S - 2715/85 - 12.07.85</u></p> |

- BLOMACO INDL. E COML. S.A. - Av. Três, 185 - Setor Industrial 2 - VÁRZEA PAULISTA - S.P.
D T S - 2716/85 - 12.07.85
- SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA. - Rua Projetada, 633 - Vila Anastácio - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2717/85 - 12.07.85
- ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS - Rua Cajamar, 35 - esquina com a Rua Salesópolis - Alto da chácara da Barra - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2718/85 - 12.07.85
- MOINHO DA LAPA S.A. - Estrada Velha de Rodagem de Monte Mor, s/nº. - Bairro Nova Boa Vista - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2719/85 - 12.07.85
- HÉVEA - IND. DE PLÁSTICOS LTDA. - Rua Arnaldo Magniccaro, 155 - Jurubatuba - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2720/85 - 12.07.85
- REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS S.A. - Avenida Guilherme Cotching, 600 - Vila Maria - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2721/85 - 12.07.85
- BURNDY DO BRASIL CONETORES LIMITADA - Av. Engº. Alberto Zagottis, 600 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2722/85 - 12.07.85
- MAFERSA S.A. - Rod. Pres. Dutra, Km. 128,6 - CAÇAPAVA - S.P.
D T S - 2723/85 - 12.07.85
- REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS - Av. Siqueira Campos, 767 - JACAREÍ - S.P.
D T S - 2724/85 - 12.07.85
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 111 - Rua São José, 150 - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2725/85 - 12.07.85
- MÓVEIS TEPERMANN S.A. - Rua Leopoldo da Cunha Lima, 235 - SANTA ISABEL - S.P.
D T S - 2726/85 - 12.07.85
- A TRIBUNA DE SANTOS - JORNAL E EDIT. LTDA. - Rua General Câmara nºs. 298/300 - SANTOS - S.P.
D T S - 2727/85 - 12.07.85
- CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA S.A. - FÁBRICA RIBEIRÃO PRÉTO - Av. Marechal Costa e Silva, 1111 - Campos Elísios - RIBEIRÃO PRÉTO - S.P.
D T S - 2728/85 - 12.07.85
- GLOBEX UTILIDADES S.A. - Av. Volta Redonda, 266 - GOIÂNIA - GO.
D T S - 2729/85 - 12.07.85
- GOLBEX UTILIDADES S.A. - Av. 24 de Outubro, 251 - GOIÂNIA - GO.
D T S - 2730/85 - 12.07.85
- FILTROS MANN LTDA. - Alameda Filtros Mann, 555 - INDAIATUBA - S.P.
D T S - 2731/85 - 12.07.85
- MAFERSA S.A. - Av. Raimundo Pereira de Magalhães nºs. 220/230 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2732/85 - 12.07.85
- HIPLEX S.A. - LABORATÓRIO DE HIPODERMIA - Rua Francisco Pereira Coutinho, 347 - Parque Taquaral - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2733/85 - 12.07.85
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. - Rua José Bonifácio, 1457 - JABOTICABAL - S.P.
D T S - 2734/85 - 12.07.85
- DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. E COM. S.A. - Rod. Artur Bernardes nºs. 397/405 - BELEM - PA.
D T S - 2735/85 - 12.07.85

.../.

- ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S.A. -
Rua Paraná n°s. 263/279 - SANTOS - S.P.
D T S - 2736/85 - 12.07.85
- BRAUN DO BRASIL & CIA. - Aveni-
da Pres. Kennedy n°s. 341, 2095 e
2095C - Vila dos Remédios -
OSASCO - S.P.
D T S - 2737/85 - 12.07.85
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A. -
Rua Gois Raposo, 1550 - Jardim
Santa Cruz - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2738/85 - 12.07.85
- PLASTIMIL - IND. E COM. LTDA. -
Rua Doutor Rocha Lima, 411 -
SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2739/85 - 12.07.85
- DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPI
DO IND. E COM. S.A. - Rua José
Marrocos, 1036 - JUAZEIRO DO NORTE - CE.
D T S - 2740/85 - 12.07.85
- LINHAS CORRENTE LTDA. - Traves-
sa Mauriti, 2123 - BELÉM - PA.
D T S - 2741/85 - 12.07.85
- SWIFT ARMOUR S.A. - IND. E COM. -
Rua Irineu José Bordon, 807 -
Vila Jaguara - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2742/85 - 12.07.85
- ALGODOEIRA SÃO MIGUEL S.A. - Fa-
zenda Porto da Pedra - JUAZEIRO - BA.
D T S - 2805/85 - 18.07.85
- ALGODOEIRA SÃO MIGUEL S.A. - Qua-
dra D - Lote 17 - Distrito Indl.
de São Francisco - JUAZEIRO - BA.
D T S - 2806/85 - 18.07.85
- SADIA AGROPASTORIL PAULISTA LI-
MITADA - Loteamento São José - Fa-
zenda Monte D' oeste - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2871/85 - 23.07.85
- R.P. SCHERER DO BRASIL ENCAPSU-
LAÇÕES LTDA. - Rua Jerome Case,
1277 - SOROCABA - S.P.
D T S - 2872/85 - 23.07.85
- ESTOCAGE MODA IND. E COM. LTDA. -
Alameda dos Maracatins, 1815 -
SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2873/85 - 23.07.85
- SPRINGER NATIONAL DA AMAZÔNIA
S.A. - Rua Matrinxã, 1155 -
MANAUS - AM.
D T S - 2874/85 - 23.07.85
- LATUF CURY & ROCHA LTDA. - Av.
15 de Novembro n°s. 107/117 -
FERRAZ DE VASCONCELOS - S.P.
D T S - 2875/85 - 23.07.85
- SOLIMAQ - SOCIEDADE LIMEIRENSE DE
MÁQUINAS LTDA. - Av. Major Levy
Sobrinho, 2855 - LIMEIRA - S.P.
D T S - 2876/85 - 23.07.85
- CONFORJA S.A. CONEXÕES DE AÇO -
Rua São Nicolau, 210 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2877/85 - 23.07.85
- FIAÇÃO E TORSÃO SOSEDA S.A. - Rua
Sete de Setembro n°s. 746/766 -
DUARTINA - S.P.
D T S - 2878/85 - 23.07.85
- FRUTROPIC S.A. - Estrada da Fa-
zanda, 6000 - MATÃO - S.P.
D T S - 2879/85 - 23.07.85
- DODUCO IND. E COM. DE CONTATOS
ELÉTRICOS LTDA. - Av. Engº. Eu-
sébio Stevaux, 2408 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2880/85 - 23.07.85
- CURTUMÉ BELAFRANCA LTDA. - Rodo-
via Cândido Portinari, 396 -
FRANCA - S.P.
D T S - 2881/85 - 23.07.85
- SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - Rua
Dr. Almeida Lima n°s. 819 / 875,
Rua Ipanema n°s. 79/101 - SÃO
PAULO - S.P.
D T S - 2882/85 - 23.07.85
- DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RO-
LES LTDA. - Rua do Manifesto, 3052 -
SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2883/85 - 23.07.85

.../.

- SCHIAVETTO & CIA. LTDA. - Rua Luiz Vaz de Camões, 2744 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - S.P.
D T S - 2884/85 - 23.07.85
- S.A. STÉFANI COMERCIAL - Avenida Marechal Deodoro, 965 - JABOTICABAL - S.P.
D T S - 2885/85 - 23.07.85
- CONFECÇÕES ELITE LTDA. - Estrada Adamantina, s/nº. - TAQUARITINGA - S.P.
D T S - 2886/85 - 23.07.85
- REDE ZACHARIAS DE PNEUS E ACESSÓRIOS S.A. - Rua Tuiuti, 626 - Tatuapé - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2887/85 - 23.07.85
- CORDUROY S.A. INDS. TEXTÉIS - Rua Dr. Freitas nºs. 36/162 - BRAGANÇA PAULISTA - S.P.
D T S - 2888/85 - 23.07.85
- DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. E COM. S.A. - Rua João Cabral, 626 - TERESINA - PI.
D T S - 2889/85 - 23.07.85
- DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. E COM. S.A. - Rua Paraíba, 710 - IMPERATRIZ - MA.
D T S - 2890/85 - 23.07.85
- CURTUME BELAFRANCA LTDA. - Av. Francisco Quintanilha Ribeiro, 350 - FRANCA - S.P.
D T S - 2891/85 - 23.07.85
- MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A. - Av. Nações Unidas, 13797 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2892/85 - 23.07.85
- RESANA S.A. INDS. QUÍMICAS - Av. Amazonas, 1100 - Bairro Braz Cubas - MOGI DAS CRUZES - S.P.
D T S - 2893/85 - 23.07.85
- BRAUN DO BRASIL & CIA. - Rua Tito, 66 - Lapa - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2894/85 - 23.07.85
- CONDULLI S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS - Av. Albert Einstein, 80 - TABOÃO DA SERRA - S.P.
D T S - 2895/85 - 23.07.85
- RESANA S.A. - INDS. QUÍMICAS - Av. Amazonas, 1100 - MOGI DAS CRUZES - S.P.
D T S - 2896/85 - 23.07.85
- COMERCIAL UNIMAQ LTDA. - Av. Barrão de Studart, 1486 - FORTALEZA - CE.
D T S - 2906/85 - 23.07.85
- A.K.Z. TURBINAS S.A. - Via Anhanguera, Km.299 - CRAVINHOS - S.P.
D T S - 2961/85 - 26.07.85
- DENNISON DO BRASIL IND. E COM. LTDA. - Av. Engº. Alberto de Zaggottis, 254 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2962/85 - 26.07.85
- MIKROPUL-DUCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - Av. Fundibem, 262 e 344 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2963/85 - 26.07.85
- LABORATÓRIOS MILES DO BRASIL LIMITADA - Rua Maria Cândida, 468 - Vila Maria - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2965/85 - 26.07.85
- MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LIMITADA - Rua Waldemar Pereira da Silveira, 327 - BAURU - S.P.
D T S - 2966/85 - 26.07.85
- LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERÁPIA S.A. - FARMASA - Rua Coronel Lisboa nºs. 407/415 - Vila Mariana - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2967/85 - 26.07.85
- METALMECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua Jutai, 280 - MANAUS - AM.
D T S - 2968/85 - 26.07.85
- TORIBA VEÍCULOS LTDA. - Largo Santa Cecília nºs. 146, 140 e Martin Francisco, 77 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2969/85 - 26.07.85

../. .

- AGRIL-PLAC - IND. E COM. DE ACRÍ-
LICOS LTDA. - AV. do Pinedo, 366 -
Largo do Socorro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2970/85 - 26.07.85
- NAKATA S.A. IND. E COM. - Aveni-
da Plastispuma n.ºs. 200 e 312 -
DIADEMA - S.P.
D T S - 2971/85 - 26.07.85
- CINEMA DE SANTOS LTDA. - Av. Ana
Costa n.ºs. 443/445 - SANTOS - S.P.
D T S - 2972/85 - 26.07.85
- KAMPIQUÍMICA COM. DE PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA. - Rodovia Santos
Dumont, Km. 6 - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2973/85 - 26.07.85
- LAOB - LABORATÓRIO OPOTERÁPICO
BRASILEIRO LTDA. - Rua Saburo
Sumiya, 150 - BARUERI - S.P.
D T S - 2974/85 - 26.07.85
- CARTONAGEM JAUENSE LTDA. - Av.
Indl., 66 - JAU - S.P.
D T S - 2975/85 - 26.07.85
- LOJAS PITER S.A. - Praça Ramos
de Azevedo, 302 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2976/85 - 26.07.85
- ZELOSO IND. E COM. LTDA. - Av.
Henriqueta Mendes Guerra, 550 -
BARUERI - S.P.
D T S - 2977/85 - 26.07.85
- ENVIROTECH EQUIPAMENTOS INDUS-
TRIAIS LTDA. - Rua Alonso Carbo-
nell, 55 - Jaguarê - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2978/85 - 26.07.85
- KINETRON ELETRÔNICA LTDA. - Av.
Rotary, 565 - DIADEMA - S.P.
D T S - 2979/85 - 26.07.85
- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRA-
SIL S.A. - Colônia Paraíso - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.
D T S - 2980/85 - 26.07.85
- HÉRCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMI-
COS LTDA. - Rua Erasmo Braga, 280 -
esq. com Rua Ana Zozi - OSASCO - S.P.
D T S - 2981/85 - 26.07.85
- S.A. - STÉFANI COMERCIAL - Rua
Carlos Gomes, 808 - JABOTICABAL - S.P.
D T S - 2982/85 - 26.07.85
- CLARK MICHIGAN MÁQUINAS E EQUI-
PAMENTOS LTDA. - Praça Eugene
Bradley Clark, 1915 - PEDER-
NEIRAS - S.P.
D T S - 2983/85 - 26.07.85
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. -
Estação Boavista - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2984/85 - 26.07.85
- R.C.A. ELETRÔNICA LTDA. - Aveni-
da Eng.º Billings n.ºs. 2227 /
2299 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2985/85 - 26.07.85
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA -
COOPERATIVA CENTRAL - Rua SeiKi
Murakami, 211 - SOROCABA - S.P.
D T S - 2986/85 - 26.07.85
- SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉR-
CIO - Rua do Carmo, 147 - SÃO
PAULO - S.P.
D T S - 2987/85 - 26.07.85
- CAMPO BELO S.A. IND. TEXTIL - Rua
Barão do Triunfo, 1677 - SÃO
PAULO - S.P.
D T S - 2988/85 - 26.07.85
- CAMPO BELO S.A. IND. TEXTIL - Rua
Georgia, 445 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2989/85 - 26.07.85
- FIBRA S.A. - Bairro São Jerôni-
mo - AMERICANA - S.P.
D T S - 2990/85 - 26.07.85
- SADIA AGROPASTORIL PAULISTA LI-
MITADA - Estrada Japí-ã - Leme -
Km.8 (Seguro Direto n.º. 3 - Gran-
ja III) - RIO CLARO - S.P.
D T S - 2991/85 - 26.07.85
- REDE SANTO ANTONIO DE SUPERMER-
CADOS LTDA. - Rua Campos Sales,
1428 - BAURU - S.P.
D T S - 2992/85 - 26.07.85

.../.

- CALÇADOS SANDALO S.A. - Avenida Brasil, 1083 - FRANCA - S.P.
D T S - 2993/85 - 26.07.85
- REFRIGERANTES RIO PRÊTO S.A. - Rodovia Raposo Tavares, Km. 557 - Bairro Espigão - REGENTE FEIJÓ - S.P.
D T S - 2994/85 - 26.07.85
- SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Rua Dr. Vila Nova, 285 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2995/85 - 26.07.85
- CURTUME BELAFRANCA LTDA. - Rua Angelo Pedro, 2758 - FRANCA - S.P.
D T S - 2996/85 - 26.07.85
- S.A. WHITE MARTINS - Av. dos Autonomistas, 4332 - OSASCO - S.P.
D T S - 2997/85 - 26.07.85
- FLEISCHMANN & ROYAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Rua 15 de Novembro, s/nº. - CONCHAL - S.P.
D T S - 2998/85 - 26.07.85
- SANDOZ S.A. - Rua Henri Dunant nºs. 500/700 e 712 com entrada também pelas Ruas Thomaz Deloney, s/nº. e 381 e Avelino Raphul, esquina com as Ruas Bela Vista e Dr. José Aureo Bustamante - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 2999/85 - 26.07.85
- MCFADDEN & CIA. LTDA. - Av. Santos Dumont, s/nº. - GOIOERÉ - PR.
D T S - 3023/85 - 31.07.85
- TRORION PARANAENSE INDL. LTDA. - BR. 116 - esquina Av. Bernadete - CURITIBA - PR.
D T S - 3024/85 - 31.07.85
- SANBRA - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. - Av. Colombo, 875 - MARINGÁ - PR.
D T S - 3025/85 - 31.07.85
- SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA - SERCOMTEL - Rua Prof. João Cândido, 555 - LONDRINA - PR.
D T S - 3026/85 - 31.07.85
- CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA CIANÊ - Margem Viação Férrea Paraná Santa Catarina - Bairro Matarazzo - JAGUARIATVA - PR.
D T S - 3027/85 - 31.07.85
- TRORION PARANAENSE INDL. LTDA. - BR. 116 - esquina Av. Bernardete - CURITIBA - PR.
D T S - 3028/85 - 31.07.85
- MOORE FORMULÁRIOS LTDA. - Rua Particular, travessa da Rua Dr. Pedro Zimmermman, altura do nº. 5735 - BLUMENAU - S.C.
D T S - 3058/85 - 01.08.85
- CARGILL AGRÍCOLA S.A. - Rodovia Presidente Dutra, 20201 - Km. 20 - NOVA IGUAÇU - R.J.
D T S - 3061/85 - 01.08.85

ii

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- BELOIT-RAUMA INDUSTRIAL LTDA. - Rua Olinto Lunardi, s/nº. - Vila Lunardi - CAMPINAS - S.P.
D T S - 2750/85 - 12.07.85
- EQUIPAMENTOS CLARK LTDA. - Rua Clark, 2061 - VALINHOS - S.P.
D T S - 2751/85 - 12.07.85

.../.

- SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S.A. - SOFUNGE - Rua Bar tolomeu Paes nº. 136 e Rua Camacan, 210 - Vila Anastácio - SÃO PAULO - S.P. (SEG. DIR. nº 1)

D T S - 2752/85 - 12.07.85
- CIA. ULTRAGÁS S.A. - Av. Alberto Soares Sampaio, 1636 - MAUÁ - S.P.

D T S - 2753/85 - 12.07.85
- FABRACO IND. E COM. LTDA. - Rua Particular, s/nº. - altura da Av. Pres. Medici, 509 - OSASCO - S.P.

D T S - 2754/85 - 12.07.85
- LABORATÓRIOS SINTOFARMA S.A. - Rodovia BR-116, Km. 272 (antigo Km. 17) - esquina com Rua Salvador B. de Andrade - TABOÃO DA SERRA - S.P.

D T S - 2755/85 - 12.07.85
- TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A. - Rodovia SP 332 - Km. 153 - ARTUR NOGUEIRA - S.P.

D T S - 2756/85 - 12.07.85
- STOLT TERMINAIS (SANTOS) LTDA. - Rua Augusto Scaraboto, 215 - Alemoa - SANTOS - S.P.

D T S - 2757/85 - 12.07.85
- 3M DO BRASIL LTDA. - Rodovia Raposo Tavares, Km. 171 - ITAPETININGA - S.P.

D T S - 2758/85 - 12.07.85
- SINTEBRAS IND. E COM. LTDA. - Rodovia SP-332, Km. 138 - Município de COSMOPÓLIS - S.P.

D T S - 2759/85 - 12.07.85
- ORNIEX S.A. - Via Anchieta, Km. 12 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 2760/85 - 12.07.85
- OMI-ZILLO LORENZETTI S.A. - IND. TEXTIL - Av. Osaka, 85 - LENÇÓIS PAULISTA - S.P.

D T S - 2897/85 - 23.07.85
- FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. - Rua Dr. Freitas, 536 - BELÉM - PA.

D T S - 2898/85 - 23.07.85
- SPRINGER NATIONAL DA AMAZÔNIA S.A. - Rua Matrinxã, 1155 - MANAUS - AM.

D T S - 2899/85 - 23.07.85
- R.C.A. ELETRÔNICA LTDA. - Avenida Engº. Billings nºs. 2227/2299 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 2900/85 - 23.07.85
- INDAP - IND. E COM. LTDA. - Rua Quararibéia nºs. 337/41 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 2901/85 - 23.07.85
- MOINHO DA LAPA S.A. - Estrada Velha de Rodagem de Monte Mor, s/nº. - Bairro Nova Boa Vista - CAMPINAS - S.P.

D T S - 2902/85 - 23.07.85
- T.D.K. DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Rua Dr. Sibonati, s/nº. - Bairro do Rio Abaixo - SUZANO - S.P.

D T S - 2903/85 - 23.07.85
- S.A. WHITE MARTINS - Av. Pres. Costa e Silva, 2629 - SANTO ANDRÉ - S.P.

D T S - 3001/85 - 26.07.85
- MANIG S.A. - Via Indl., 555 - ARARAS - S.P.

D T S - 3002/85 - 26.07.85
- S.A. WHITE MARTINS - Av. dos Autonomistas, 4332 - OSASCO - S.P.

D T S - 3003/85 - 26.07.85
- BRASINCA S.A. - FERRAMENTARIA - CARROCERIAS - VEÍCULOS - Rua Américo Brasiliense, 101 - com entrada também pela Rua Antônio Bento, 333 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.

D T S - 3004/85 - 26.07.85
- DRASTOSA S.A. INDS. TEXTÉIS - Rua Luiz Gatti, 603 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 3005/85 - 26.07.85

.../.

- FIBRA S.A. - Bairro São Jerônimo - AMERICANA - S.P.

D T S - 3006/85 - 26.07.85

- JARAGUÁ S.A. INDS. MECÂNICAS - Av. Jaraguá, 300 (altura do Km. 8 da Rod. José Ermírio de Moraes) - SOROCABA - S.P.

D T S - 3007/85 - 26.07.85

- BRAZAÇO - MAPRI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A. - Rua Doutor Sá Earp, 1109 - PETRÓPOLIS - R.J.

D T S - 3060/85 - 01.08.85

T A R I F A Ç Ã O . I N D I V I D U A L

DECISÃO DA SUSEP SOBRE O SEGUINTE PROCESSO:-

- COPAMO-CONSÓRCIO PAULISTA DE MÓDULO S.A. - Km. 38 da Via Férrea da RFFSA - SANTO ANDRÉ - S.P. - RISCOS PETROQUÍMICOS

:- Ofício DETEC/SESEB de 08.07.85, aprova, para as coberturas básicas de Incêndio e Explosão, a taxaçaõ analítica e a classificação básica das novas unidades incorporadas à planta - incêndio do seguro supra, na forma fixada pela Comissão Técnica de Seguros de Riscos Petroquímicos - CTS - RP, em reunião de 27 de março de 1984, com vigência até 31 de março de 1984, data de vencimento da concessão básica.

O U T R O S S I S T E M A S D E P R O T E Ç Ã O C O N T R A I N C Ê N D I O

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- FORD IND. E COM. LTDA. - Avenida Orlando Bêrgamo, 1000 - GUARULHOS - S.P. - DESCONTO POR SISTEMA DE HALON

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão do desconto de 60% (sessenta por cento) para o conteúdo da sala dos sinais, instalada no mezanino da planta 1, protegida por sistema automático de Gás Halon, com duplo abastecimento de agente extintor, a partir de 07 de outubro de 1984, data do certificado de entrega da instalação,

até 15 de março de 1989, data do vencimento da concessão básica.

A presente concessão fica condicionada à apresentação regular dos relatórios de inspeção semestral, realizados por firma autorizada pela CEICA, demonstrando as condições de manutenção e funcionamento do sistema.

- IND. REUNIDAS MARILU S.A. - Avenida Rio de Janeiro n.ºs. 345/407 - RIO DE JANEIRO - R.J. - DESCONTOS POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 7, 8, 9 e 16 (3.º pavimento - base dos silos), protegidos por sistema automático de sprinklers com duplo abastecimento de água; e extensão do mesmo desconto para a planta 10 (1.º pavimento - base dos silos). A presente concessão vigorará por 5 (cinco) anos, a partir de 27.04.85, data do vencimento da concessão vigente.

- HIDROSERVICE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - Rua Afonso Celso n.ºs. 235/243 - Vila Mariana - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a extensão do desconto de 60% para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 1 e 2 (1.º subsolo), protegidos por sistema automático de sprinklers, com dois abastecimentos de água. A presente concessão vigorará de 17.12.84 data do pedido da Seguradora, até 30 de setembro de 1986, data do vencimento da concessão básica.

- S.K.F. DO BRASIL LTDA. - Rodovia Pres. Dutra Km. 223 - GUARULHOS - S.P. - DESCONTO POR SISTEMA DE HALON

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão do desconto de 40%, abrangendo o conteúdo do sub-solo da planta 33, ocupado pela central de aguarrás, protegido por um sistema automático de Halon, com um único abastecimento de agente extintor, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 13.09.84, data do pedido da Seguradora, devendo ser apresentados regularmente, os relatórios de inspeção semestral, realizados por firma autorizada pela

CEICA, demonstrando as condições de manutenção e funcionamento do sistema.

- CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Avenida das Nações Unidas, 4408 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão do desconto de 60% para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 1, 2, 2A, 3A, 6, 14, 16 e 17, exceto às subestações e conteúdos das câmaras frias não protegidas por estarem os mesmos protegidos por sistemas automáticos de sprinklers, com duplo abastecimento de água, a vigorar por 05 (cinco) anos, a partir de 05.10.84.

- CARGILL AGRÍCOLA S.A. - Rod. SP-305 - Km. 13 - MONTE ALTO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a extensão do desconto de 60% para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 42 e 51, pela existência de sistema automático de sprinklers e de dilúvio, com duplo abastecimento de água. A presente concessão vigorará de 10.10.84, data de entrega do equipamento em funcionamento, até 08.02.88, data de vencimento da concessão básica.

- FORD BRASIL S.A. - Estrada SP-127, Km. 225 - TATUI - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação do desconto de 40% pela existência de sistema automático de sprinklers com abastecimento único de água, para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 206 e 207, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 17 de fevereiro de 1984, data do término da concessão anterior.

.. / .

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPE - Av. dos Autonomistas n.ºs. 1542 a 1790 - OSASCO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação do desconto de 60%, pela existência de sistema automático de sprinklers com duplo abastecimento de água aos locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 1, 1A, 1B, 1C, 1D, 2, 2A, 2B, 2C, 2E, 3, 5, 14, 16, 42, 51, 52, 60 e 61, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 30.04.85, data de vencimento da concessão vigente.

- SÃO PAULO ALPARGARAS S.A.-(F.1/2) - Rua Doutor Almeida Lima n.ºs.992/1130 e 993 - Mooca - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação do desconto de 60% aos locais assinalados na planta-incêndio com os n.ºs. 1, 1A (1.º/3.º pavimentos), 2, 3, 4 e 7 da fábrica I e 1(1.º/7.º pavimentos), 1A (1.º pavimento), 2 (1.º/8.º pavimentos), 2A (7.º pavimento) 3 (1.º e 2.º pavimentos) 10, 14, 14A e 15 da Fábrica II, totalmente protegidos por sistema automático de sprinklers com duplo abastecimento de água, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 07.05.85, data de vencimento da concessão vigente.

- EDITORA ABRIL S.A. - Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SISTEMA FIXO AUTOMÁTICO DE CO₂

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão do desconto de 40% pela existência de sistema fixo automático de CO₂, com abastecimento único de agente extintor, aplicável às verbas referentes às rotogravadoras denominadas CERUTTI I, II, III e IV, instaladas nas plantas 6, 21, 21A, 38 e 38A do estabelecimento industrial do Segurado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 05 de novembro de 1984, data do pedido

da Seguradora. A presente concessão fica condicionada à apresentação regular dos relatórios de inspeção semestral, realizados por firma autorizada pela CEICA, demonstrando as condições de manutenção e funcionamento do sistema.

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A. - Rua Felipe Camarão, 414 - SANTO ANDRÉ - S.P. - DESCONTO POR SISTEMA DE CO₂

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação dos descontos abaixo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 07.05.85, data do vencimento da concessão anterior, devendo ser enviados regularmente os relatórios de inspeção semestral, realizados por firmas autorizadas pela CEICA, demonstrando as condições de manutenção e funcionamento dos sistemas:

1) - 60% às verbas da laminadora Bliss, Robertson, Lewis e Loewy e respectivos porões, instalados no local marcado na planta-incêndio com o n.º. 2 e às verbas das máquinas existentes no local marcado na planta incêndio com o n.º. 29, Fábricas de Alpacote I e II, protegidos por sistemas de CO₂ de acionamento automático com 2 fontes de agente extintor;

2) - 50% para as verbas do laminador IHI e da extrusora Rotoconvert e respectivos porões, existentes nos locais marcados na planta incêndio com os n.ºs. 1 e 2, protegidos por sistemas de CO₂ com 2 fontes de agente extintor, sendo somente a principal de acionamento automático.

- MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S.A. - Rodovia BR-101 - Norte, Km. 52,5 - Distrito Indl. I - ABREU E LIMA - PE - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão do desconto de 40% (quarenta por cento) para os locais marcados na planta com os n.ºs. 7, 7-A, 8, 9, 10 e 14, protegidos

.../.

dos por sistema automático de sprinklers com abastecimento único de água, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22.10.84, data do pedido da Seguradora, devendo a mesma incluir na respectiva apólice do Seguro Incêndio além da Cláusula 308, a seguinte Cláusula Particular:

"Fica entendido e acordado que a altura de estocagem nos locais 8 e 9 não poderá ultrapassar a 6,5 a 4,5 metros, respectivamente, em razão do sistema de sprinklers neles instalados terem sido projetados com base naquela altura.

As limitações das alturas de estocagem acima mencionadas deverão ser assinaladas, através de faixas pintadas com tinta vermelha, em todas as paredes e colunas dos referidos locais, contendo os dizeres "NÃO EMPILHAR ACIMA DESTA FAIXA".

Fica igualmente entendido e acordado que a inobservância das limitações acima, por afetar a eficiência da proteção proporcionada pelos sistemas de sprinklers, determinará o cancelamento dos descontos concedidos, independentemente da redução da indenização a que o Segurado teria direito, em caso de sinistro, na hipótese de haver cumprido o disposto acima, na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não tivessem sido concedidos os respectivos descontos".

- ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS - Rua Cadiriri n.ºs. 468, 666, 738 e 748 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a extensão do desconto de 60% (sessenta por cento), para os locais marcados na planta-incêndio com os n.ºs. 8, 9 e 10, protegidos por sistema automático de sprinklers com duplo abastecimento d'água. A presente concessão vigorará a partir de 15.02.85 até

22.03.88, data de vencimento da concessão básica. Fica a presente concessão condicionada à inclusão, nas respectivas apólices do seguro, da seguinte Cláusula Particular (além da Cláusula 308):

"Fica entendido e acordado que a altura de estocagem nos locais n.ºs. 8, 9 e 10 não poderá ultrapassar 4,5m, em razão do sistema de sprinklers neles instalados ter sido projetado com base nesta altura. A limitação da altura de estocagem acima mencionada, deverá ser assinalada, através de faixas pintadas com tinta vermelha, contendo os dizeres: "NÃO EMPILHAR ACIMA DESTA FAIXA".

Fica igualmente entendido e acordado que a inobservância da limitação acima, por afetar a eficiência da proteção proporcionada pelo sistema de sprinklers, determinará o cancelamento do desconto concedido, independentemente da redução da indenização a que o segurado teria direito, em caso de sinistro, na hipótese de haver cumprido o disposto acima, na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não tivesse sido concedido o respectivo desconto".

- ALUMÍNIO DO BRASIL NORDESTE S.A. - Via da Torres, s/n.º. Centro Industrial Aratú - CANDEIAS - BA. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a concessão dos descontos abaixo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 21.05.84, data do pedido da Seguradora Líder, aplicável às apólices em vigor:

a) - 40% para o local marcado na planta incêndio com o n.º. 98, totalmente protegido por sistema automático de sprinklers, com um abastecimento d'água;

b) - 20% para o local marcado na planta incêndio com o n.º. 101, protegido por sistema automático de sprinklers considerado não

integralmente adequado para o risco e;

c) - 20% para os locais marcados na planta incêndio com os n.ºs. 104 e 105, protegidos parcialmente por sistema automático de sprinklers com um abastecimento d'água.

- FORD BRASIL S.A. - Rua Parque das Indústrias, s/n.º. - TAUBATÉ - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 08.07.85, concorda com a renovação do desconto de 60% para os locais marcados na planta incêndio com os n.ºs. 27 e 45, totalmente protegidos por sistema automático de sprinklers, com duplo abastecimento de água. A presente concessão vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 27.05.85, data do vencimento da concessão em vigor.

- KIBON S.A. - INDS. ALIMENTÍCIAS - Rua Santo arcádio n.ºs. 342/346 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI - 558/85, de 21.05.85, concorda com a renovação do desconto de 40% para os locais marcados na planta incêndio com os n.ºs. 1 (subsolo), 1-A (subsolo), 5-A (subsolo), 5-B (subsolo), 19, 22 (subsolo), 31 (subsolo, 1.º pavimento, mezanino, 2.º e 3.º pavimento), 31-A, 37 (térreo e mezanino), 43, 51, 51-A, e 54, protegidos por sistema automático de sprinklers com abastecimento singelo de água, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 13.05.85, data de vencimento da concessão vigente.

- ANDERSON CLAYTON S.A. IND. E COM. - Rua Santa Terezinha, 1165 - LONDRINA - PR. - DESCONTO POR SISTEMA DE DILÚVIO

Ofício IRB DITRI - 566/85, de 08.07.85, concorda com a manutenção do desconto de 30% para os locais marcados na planta incêndio com os n.ºs. 118, 119, bem como pela elevação do des-

conto de 30% para 40% para os locais n.ºs. 19, 76, 78, 115, 118 e 119, protegidos por sistemas de dilúvio de acionamento automático e dispondo de uma fonte de abastecimento d'água (duas bombas elétricas partindo simultaneamente), com vigência a partir de 09.05.85 data do pedido de revisão, até 31.07.87 data do término de vigência da concessão atual.

- ALPARGATAS NORDESTE S.A. - Rodovia BR-101, Km. 84 - Distrito Indl. dos Prazeres - JABOATÃO-PE. - DESCONTO POR SISTEMA DE DILÚVIO

Ofício IRB DITRI - 566/85, de 08.07.85, concorda com a elevação do desconto de 20% para 30% para o local marcado na planta incêndio com o n.º. 11, protegido por sistema de dilúvio com duplo abastecimento de água e acionamento manual, a partir de 06.05.85, data do pedido da Seguradora Líder, até 04.12.88, data do vencimento da concessão básica.

- SIEMENS S.A. E INSAT INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO S.A. - Rua Coronel Bento Bicudo, 111 - SÃO PAULO - S.P. - DESCONTO POR DETECÇÃO E ALARME

Ofício IRB DITRI - 769/85, de 08.07.85, concorda com a extensão do desconto de 10% para o local marcado na planta incêndio com o n.º. 78, protegido por equipamento de detecção e alarme, a vigorar a partir de 12.02.85, data do pedido da Seguradora, até 21.08.86, data de vencimento da concessão básica.

Esta concessão fica sujeita à apresentação de relatórios de inspeção semestral, elaborados por firma autorizada pela CEICA, demonstrando as condições de manutenção e funcionamento do sistema.

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- BASF BRASILEIRA S.A. INDÚSTRIAS
QUÍMICAS - Rua Idrongal, 287 -
GUARATINGUETÁ - S.P. - DESCONTO
POR BOMBA MÓVEL

:- Aprovou a extensão do desconto de 10% (dez por cento), por sistema de bomba-móvel, aplicável aos locais assinalados na planta-incêndio com as designações BT-002, BT-005, BT-006 e G-305, pelo período de 07.05.85, data do pedido da líder do seguro, até 31.08.88, para unificação de vencimento.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES
TARIFAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÕES DE 24.07.85

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES COM
PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-

- FUJITSU DO BRASIL COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS
LTDA.
AMÉRICA LATINA CIA. DE SEGUROS

Taxa Individual de 0,437% aplicável aos embarques Aéreos de Importação, inclusive embarques S.V.D., pelo prazo de um ano, a partir de 01.07.85.

- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.
SKÂNDIA - BRADESCO CIA. BRASILEIRA
DE SEGUROS

Taxa Individual de 0,0420% para os percursos interestaduais / intermunicipais e manutenção da redução percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas de tarifa para as viagens realizadas nos perímetros urbanos/suburbanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01.07.85.

- MITSUI BRASILEIRA IMP. E EXP.
LTDA.(CONTROLADORA) e MITSUI DO
BRASIL TRADING S.A.(CONTROLADA)
CONCÓRDIA CIA. DE SEGUROS

Desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da tabela de taxas mínimas para os seguros de Viagens Internacionais de Importação, por via marítima com garantia F.P.A. e/ou ALL.RISKS, pelo prazo de um ano, a partir de 01 de julho de 1985.

- TRANSPORTADORA SÃO VITO LTDA.
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS

Tarifação Especial concedendo o desconto percentual de 30% sobre as taxas da tarifa terrestre e adicionais da apólice, para os embarques urbano/suburbano e Intermunicipal/Interestadual, por um ano, a partir de 01.07.85

.../.

- EQUIPAMENTOS CLARK LTDA. (CONTROLADORA)
CLARK MICHIGAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CONTROLADA)
YORKSHIRE-CORCOVADO CIA. DE SEGUROS

Manutenção do desconto de 50%, (cinquenta por cento), sobre as taxas aplicáveis aos embarques marítimos e aéreos de importação, por mais um período de um ano, a partir de 01.07.85.

- LABORATÓRIOS ANAKOL LTDA.
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Desconto de 50% sobre as taxas da tarifa de importação, embarques marítimos, terrestres e aéreos, inclusive sobre os adicionais de embarques aéreos sem valor declarado, por um ano.

- FERTIBRAS S.A. ADUBOS E INSETICIDAS
BAMERINDUS CIA. DE SEGUROS

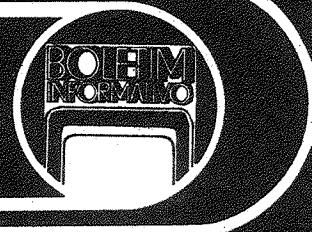
Desconto de 50%, sobre as taxas de tarifa, para as viagens internacionais, exclusivamente marítimas, com garantia ALL-RISKS exclusive Guerra e Greve a partir de 01 de julho de 1985.

- COTONIFÍCIO KURASHIKI DO BRASIL
LIMITADA
COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO
SUL YASUDA

TI de 0,104%, aplicável aos transportes das apólices, exceto embarques urbanos/suburbanos, pelo prazo de 2 anos, de 01.07.85 a 87.

- CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.-
CENIBRA
COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO
SUL YASUDA

TI de 0,122% para os embarques terrestres das apólices, exceto viagens urbanas/suburbanas, pelo prazo de 2 anos, de 01.07.85 a 87.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento Rubens dos Santos Dias Waldemar Lopes Martinez Alberico Ravedutti Bulcão Gilberto Dupas Humberto Felice Junior Dirceu Werneck de Capistrano	— — — — — — —	Presidente 1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário 1.º Tesoureiro 2.º Tesoureiro
SUPLENTES	Joaquim Antonio Borges Aranha Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga Marcos Ribeiro do Valle Dálvares Barros de Mattos Evandro Carneiro Pereira Osvalberto João Schacht		
CONSELHO FISCAL	Mamoru Yamamura Giovanni Meneghini Flávio Eugênio Raia Rossi		
SUPLENTES	Francisco Latini Clélio Rogério Loris Orlando Moreira da Silva		
DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins Octávio Cezar do Nascimento		
SUPLENTES	Sérgio Charles Túbero Waldemar Lopes Martinez		
SECRETARIO EXECUTIVO	Roberto Luz		
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.		

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - LINHA TRONCO 223-7666 - TELEX 011-36860 BR - END. TELEGR.: "SEGECAP" - SÃO PAULO - C.G.C.M.F. 60.495.231/0001-45

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Victor Arthur Renault Luiz de Campos Salles Alberto Oswaldo Continentino de Araujo Hamilcar Pizzatto Ruy Bernardes de Lemos Braga José Maria Souza Teixeira Costa Délcio Ben-Sussan Dias	— — — — — — —	Presidente 1.º Vice-Presidente 2.º Vice-Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário 1.º Tesoureiro 2.º Tesoureiro
SUPLENTES	Ivan Gonçalves Passos Mario José Gonzaga Petrelli Nilo Pedreira Filho Octávio Cezar do Nascimento Pedro Pereira de Freitas Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho		